

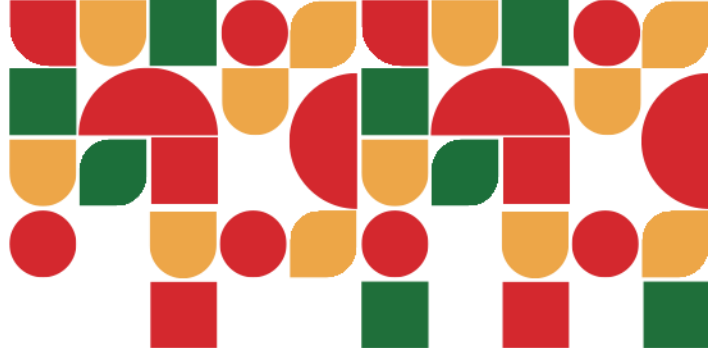


CONGRESSO

**FREGUESIAS**

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## CONSELHO DIRETIVO

2022/2023



**ctt**



**figueira  
da foz**



CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



<b>Relatório de Atividades – Conselho Diretivo</b>	<b>Página</b>
<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Relatório de Atividades</b>	<b>8</b>
Pelouro – Administração, Finanças, Património e Pessoal	9
Pelouro – Coordenação Jurídica	13
Pelouro – Delegações Sul e Ilhas   Formação	21
Pelouro – Delegações Norte   Formação	24
Pelouro – Funções Sociais do Estado	29
Pelouro – Modernização Administrativa, Comunicação & Informação, Proteção Civil e Ambiente	33
Evolução do nº de Freguesias Associadas	38
Representações	40
<b>Relatório de Gestão e Contas   2022</b>	<b>48</b>



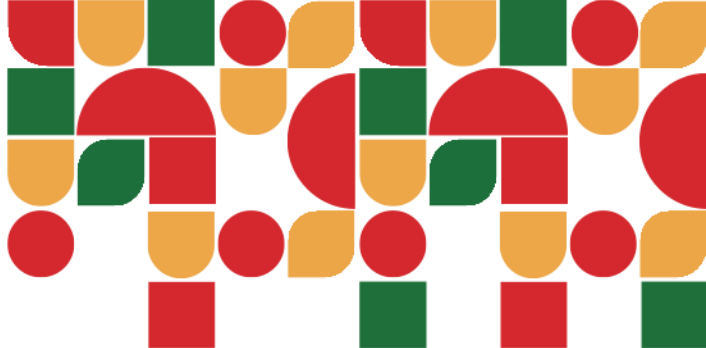


CONGRESSO

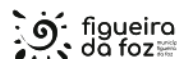
# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## INTRODUÇÃO |



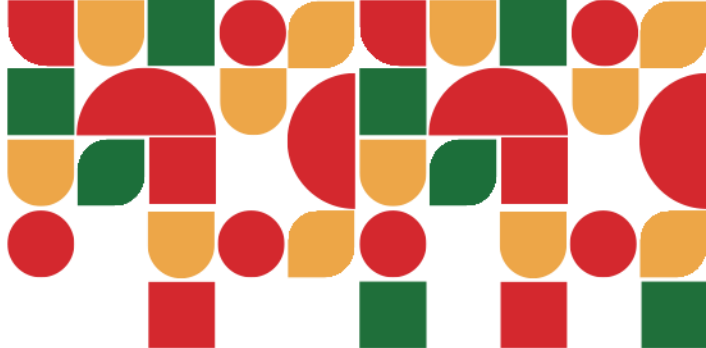


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



O Conselho Diretivo apresenta aos Delegados do XIX Congresso Nacional da Associação Nacional de Freguesias o Relatório de Atividades respeitante ao trabalho desenvolvido, iniciado em março de 2022 até à presente data.

O Conselho Diretivo, tem vindo a prestar contas nos diferentes Conselhos Gerais ordinários e extraordinários, nestes cerca de dois anos desde a nossa eleição e sendo este o órgão magno da nossa Associação, cumpre-nos informar no presente relatório, as diversas atividades, diligências e ações diversas deste Órgão Executivo da ANAFRE.

Muitas foram as conquistas alcançadas e dos muitos desafios que abraçámos em prol das Freguesias Portuguesas, nem todos foram superados com sucesso, ainda assim, consideramos muito positivo para as Freguesias e para a ANAFRE.

A força e energia transmitida no Congresso de Braga, mostrando a qualidade das Freguesias e dos autarcas de freguesia atuais, contribuiu, em muito para a grandeza das nossas conquistas, nomeadamente:

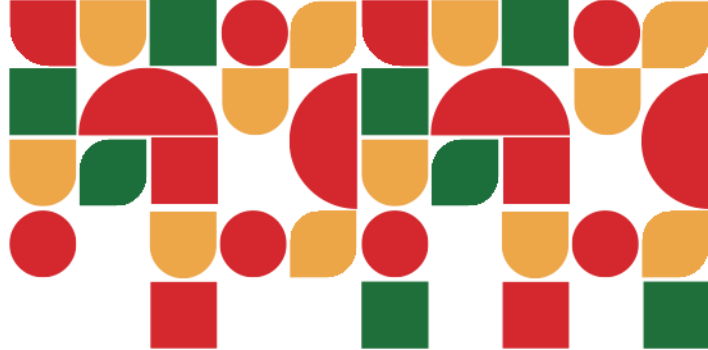
- ✓ O aumento do Fundo de Financiamento das Freguesias;
- ✓ O pagamento às Juntas de Freguesia das despesas Covid;
- ✓ A abolição do pagamento dos acordos de capitação com a ADSE;
- ✓ A possibilidade de acesso aos fundos comunitários por parte das Freguesias;
- ✓ A possibilidade de todos os Presidentes de Junta usufruírem de meio-tempo com o valor pago pelo Orçamento de Estado;
- ✓ O pagamento direto do Orçamento de Estado das verbas da Transferência de Competências dos Municípios para as Freguesias;
- ✓ A renegociação do protocolo com os CTT.

Entre outras que se encontram na agenda e das quais não abdicaremos.

A dinâmica implementada pela atuação deste Conselho Diretivo é bem evidente pelo aumento significativo do número de novas Associadas, sendo importante referir, a proximidade às Freguesias e a imagem da ANAFRE, fruto do trabalho de todos os Órgãos e deste Conselho Diretivo.

As próximas páginas verterão o que de mais importante cada pelouro desenvolveu nas suas respetivas competências.





O Conselho Diretivo funciona como um órgão colegial, composto por todos os elementos eleitos no último Congresso, que se subdivide numa Comissão Coordenadora, composta pelo Presidente, Vice-Presidentes e Coordenadores dos Pelouros, a saber:

- **Presidente** - Jorge Veloso;
- **Vice-Presidente** - Olga Freire, Coordenadora do Pelouro “Coordenação Jurídica”;
- **Vice-Presidente** - Jorge Amador, Coordenador do Pelouro “Delegações Sul e Ilhas/Formação”;
- **Vice-Presidente** - Nuno Gaudêncio – Coordenador do Pelouro “Administração, Finanças. Património e Pessoal”;
- **Vice-Presidente** – Luís Newton – Coordenador do Pelouro “Modernização Administrativa, Comunicação e Informação, Proteção Civil e Ambiente”
- **Vogal** - Nuno Fonseca, Coordenador do Pelouro “Delegações Norte/Formação”;
- **Vogal** - Carlos Oliveira, Coordenador do Pelouro “Funções Sociais do Estado”.

Como informação complementar, devemos acrescentar que esta composição está em funcionamento a partir do Congresso de Braga, que se realizou em março de 2022.

**I** - Queremos destacar a importância da **Formação no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública SNC-AP**, com mais de 40 sessões de formação realizadas, contratação pública, gestão de riscos e corrupção, Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), com a realização de 20 ações de formação no continente e ilhas.

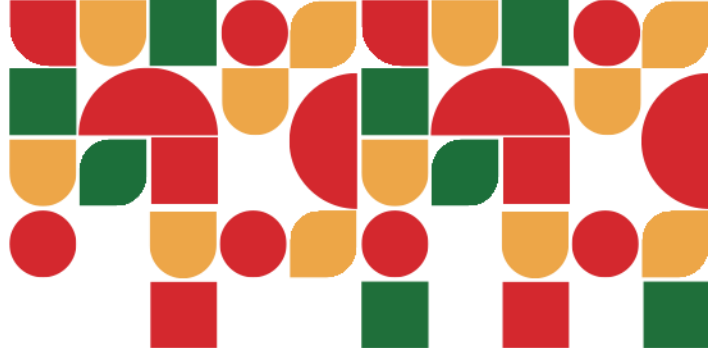
**II** - Realizaram-se também várias reuniões com Coordenadores Distritais e participação em várias solicitações das Delegações, conforme relatórios respetivos.

**III** - Na Coordenação Jurídica realce para a enorme quantidade de pareceres (2469 pareceres jurídicos escritos), 150 pareceres institucionais e estudos sobre os mais diversos temas, com incidência nos eleitos locais e órgãos das Freguesias. Este facto é revelador da importância da ANAFRE na vida dos eleitos locais e das Freguesias.

Recordamos as orientações aprovadas, por maioria, nas Linhas Gerais de Atuação do Congresso Nacional eletivo de Braga e que foram o guia de ação política em 2022 e 2023, serviram para a nossa ação política, não obstante, muitas delas se encontrarem em diferentes estádios de desenvolvimento, em função do trabalho político permanente e persistente. dos órgãos diretivos da Associação Nacional de Freguesias.

Destacamos algumas iniciativas muito relevantes para a ANAFRE e suas Freguesias associadas:





**IV - Reforma Administrativa** – Com a aprovação da Lei desde 21 de dezembro de 2021 iniciou-se o processo de desagregação em algumas Freguesias, já com projetos-lei entregues na Assembleia da República;

**V - Despesas COVID 19** – Com a aprovação no **Orçamento de Estado para 2023 de 5.000 Milhões de euros**, negociamos os critérios de atribuição em termos de prazo, elegibilidade de despesas apresentadas e método para o pagamento que se encontra efetuado.

**VI - Fundos comunitários** – Depois de algumas reuniões com a tutela, a ANAFRE fez chegar ao Ministério da Coesão Territorial as nossas propostas para que possa ser salvaguardada a apresentação das candidaturas, a projetos elegíveis e através de um valor financeiro disponível **apenas** para as Freguesias;

**VII - Transferência de Competências (Lei 50/2018), Dec. Lei 57/2019** – Neste momento mais de 50% dos Municípios portugueses já estabeleceram com cerca de 1.600 Freguesias os respetivos autos, atingindo o montante de € 142,5, Milhões de Euros transferidos para as Freguesias. Todos nós temos de desempenhar o nosso papel para procurar em 2023 e 2024 atingir as 2.000 Freguesias, indo ao encontro de todas aquelas que em 2019 manifestaram a sua disponibilidade para desempenhar as competências próprias que a lei determina;

**VIII - Meios-tempos para todos os autarcas de Freguesias**, que não tinham até aqui direito a qualquer vencimento para além da compensação para encargos. Ultrapassada a questão de impedimentos dos funcionários públicos e pensionistas ou reformados, hoje, a Lei, está em plena execução para pelo menos um autarca de cada Freguesia;

**IX - Revisão da Lei das Finanças Locais, Estatuto dos Eleitos Locais, Autonomia do Poder Local** – Início da abordagem sobre estes temas em reunião com a Sr.ª Ministra da Coesão Territorial e Secretário de Estado da Administração Local e que queremos desenvolver de modo que se reflita no próximo Orçamento de Estado para 2025.

Apesar do crescimento de receitas para as Freguesias, não podemos deixar de sublinhar de positivo que na proposta do Orçamento de Estado para 2023 e também para 2024, se tenha verificado o cumprimento da LFL, dotando assim as Freguesias de mais de 120 Milhões de Euros, contribuindo deste modo para uma maior justiça na repartição de recursos financeiros, aplicando totalmente a regra geral do artigo nº 38 da LFL.

A proposta de OE para 2023, contemplou 293,2 M de euros e em 2024 fixou em 329,4 M de euros, correspondentes à dimensão do Fundo de Financiamento das Freguesias.



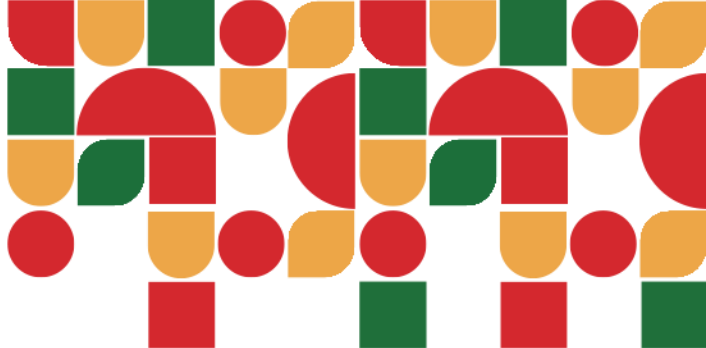


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



No entanto, com o aumento justo para os trabalhadores e a brutal inflação que condicionou gravemente a nossa gestão autárquica, urge atualizar de forma mais justa a repartição dos recursos públicos e consequente aumento do **FFF**, mantendo também a redistribuição pelas Freguesias dos montantes remanescentes.

Reiterámos o compromisso de reforçar o papel da ANAFRE enquanto Parceiro Social e instituição de relevo junto dos órgãos de soberania – Presidente da República, Assembleia da República, Partidos Políticos e Governo – nas matérias que dizem respeito à arquitetura da Autonomia Local e do Poder Local democraticamente eleito, continuando a nossa participação institucional nos diversos conselhos, comissões e audições, nos termos da lei, nomeadamente, em sede de debate na especialidade do Orçamento de Estado.

A terminar, é importante deixar uma palavra de reconhecimento pela excelente colaboração e empenho demonstrado por todos os trabalhadores da ANAFRE, que são parte integrante do sucesso do nosso trabalho e da própria ANAFRE.

*Jorge Veloso*

Presidente do Conselho Diretivo



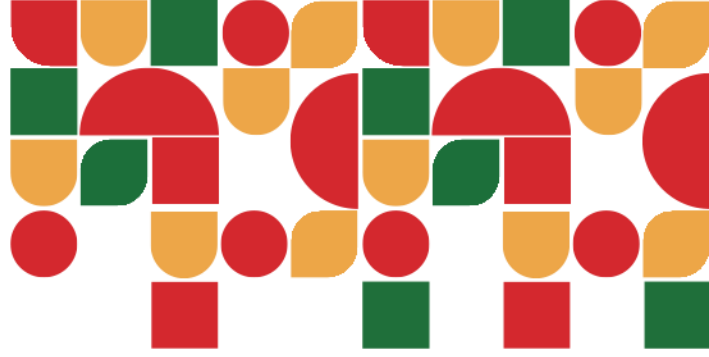


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES |





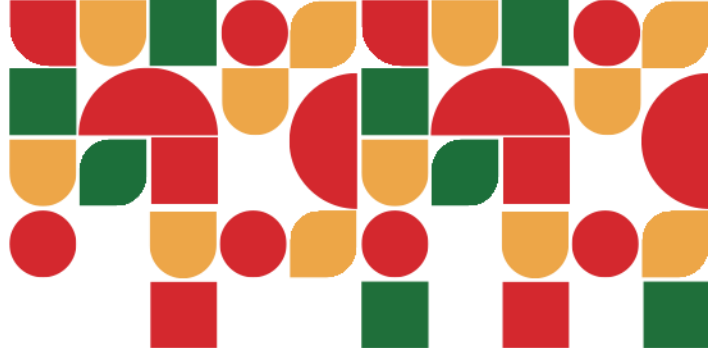


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## Pelouro AFPP |

# Administração, Finanças, Património e Pessoal



figueira  
da foz

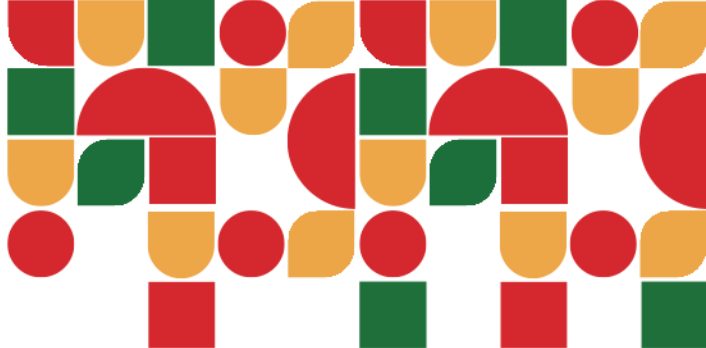


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



O Pelouro AFPP iniciou um novo ciclo com análise de funcionamento da ANAFRE e implementação de maior rigor e transparência na gestão orçamental.

## ADMINISTRAÇÃO

Compete ao Pelouro AFPP, a gestão e interligação com o Presidente e todos os Pelouros de modo a administrar a vários níveis a ANAFRE, sendo a gestão orçamental e de pessoal fulcrais para uma atuação externa, nomeadamente de objetivos concretizados na defesa e trabalho com as Freguesias.

O Pelouro efetuou um processo inicial de análise, planeamento, fortalecimento da ligação entre todos os Pelouros e Delegações para potenciar o trabalho em rede.

Foi efetuado um diagnóstico das principais necessidades internas, as quais têm sido paulatinamente colmatadas com o empenho de todos, não deixando um registo de contínua resiliência para suprir lacunas existentes. É importante realçar a continuidade nalguns projetos abraçados anteriormente.

Gerir uma entidade com preocupação pelas suas associadas, com novas associadas, com os seus trabalhadores, com diversas entidades que nos consultam e contam connosco, sendo o desígnio da proximidade e disponibilidade constante um mote para os resultados que estão a surgir.

## FINANÇAS

Esta área tem sido um eixo para o cumprimento dos nossos objetivos de rigor e transparência.

Desde o arranque do funcionamento dos novos órgãos que foi analisado todo o processo na área da despesa, com a alteração do “Regulamento de Despesas ao Serviço da ANAFRE” para o Conselho Diretivo e Conselho Geral e posteriormente para as Delegações (após as suas eleições). Estes ajustamentos foram efetuados com a participação dos membros do Pelouro e dos trabalhadores da ANAFRE, para uma melhor implementação. Nesse âmbito, foram implementados procedimentos internos para uma melhor eficiência e eficácia dos serviços, com a autorização de pagamentos a ser feita por recurso a um sistema de workflow com a digitalização da documentação e o pagamento de despesas ser alterado para semanal.





Praticamente a totalidade da receita é proveniente de quotas pagas pelas associadas (2.139 em 2023), tendo a ANAFRE mantido a senda de crescimento, com destaque para as mais de 160 novas associadas que se juntaram desde 2022.

A disponibilidade para integrar o raio de ação do Pelouro AFPP, com outros Pelouros e Delegações foi importante para dotar os mesmos de meios para o desenvolvimento do seu trabalho, sendo um bom exemplo a formação suportada integralmente pela associação.

A análise dos fornecedores e dos procedimentos foi outra questão melhorada, sendo um exemplo a alteração da forma como funciona a metodologia de consulta de seguros, tendo o CD decidido por proposta do Pelouro e apoio imprescindível dos trabalhadores, a entrega da carteira a um corretor, melhorando a qualidade dos serviços prestados por via de um conhecimento técnico habilitante.

A rigorosa gestão e acompanhamento orçamental ao nível da execução ao nível da despesa permitiu um saldo de gerência positivo nos dois anos deste mandato.

O Resultado Líquido é de € 1.209.993,25 dos quais € 808.421,50 € representa receita do Fundo Ambiental para pagamento às Freguesias.

O projeto do Fundo Ambiental para “Aquisição de Gás de Petróleo Liquefeito Engarrafado”, vulgo “Bilha Solidária” implementado entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE, e entre a ANAFRE e as Freguesias foi uma decisão importante que marca uma nova modernidade nos apoios prestados pela associação. Apesar de alguma convulsão inicial, foi possível agilizar todos os procedimentos em apenas uma semana e executar os apoios de forma extraordinária às populações, com o apoio incansável dos trabalhadores e a utilização de uma nova plataforma de gestão do processo que foi adjudicada pela ANAFRE. Em 19 de janeiro de 2024, e terminada a 1ª e a 2ª fase deste projeto, novembro a dezembro de 2022 e o ano de 2023, respetivamente, aderiram 1.754 Freguesias à plataforma, com candidaturas submetidas num valor de € 1.381.955,00, equivalendo a 120.170 candidaturas a € 11,50. Valor pago às Freguesias foi de € 1.376.849,00. Valor em pagamento às Freguesias é de € 5.106,00. A ANAFRE recebeu do Fundo Ambiental € 1.500.000,00.

## PATRIMÓNIO

A ANAFRE dispõe de pouco património, sendo o mais importante as instalações da primeira sede na Benedita e pagando uma renda de € 384,18 à Câmara Municipal de Lisboa para utilização do Palácio da Mitra. Foi a ANAFRE informada da pretensão da CML necessitar do espaço, estando o CD a aguardar uma proposta de espaços disponíveis para nossa utilização. O CD tem analisado com



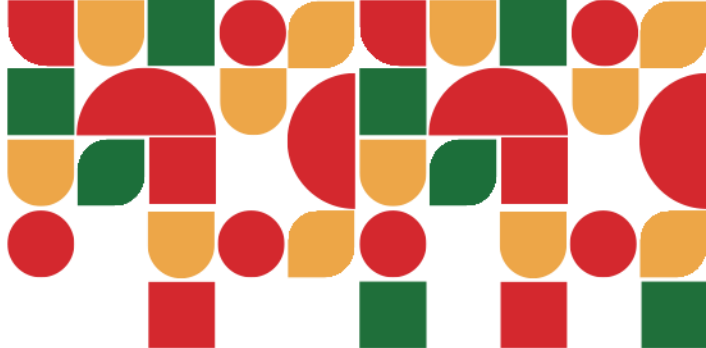


CONGRESSO

**FREGUESIAS**

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



preocupação a situação, analisando várias propostas, sendo fundamental encontrar uma situação definitiva e estabilizadora de um espaço para melhores condições de trabalho para os trabalhadores e utilização por parte dos órgãos sociais.

## PESSOAL

O ativo mais importante da estrutura da ANAFRE são os seus trabalhadores, os quais, têm sido essenciais para os objetivos alcançados pelos órgãos sociais e Delegações.

O contacto diário com as nossas associadas, a relação institucional promovida para e por diversas entidades, o acompanhamento competente feito nas reuniões dos órgãos sociais, principalmente nas reuniões descentralizadas, as formações às associadas, a implementação de novos projetos encarados com determinação e com resultados excelentes, deixa-nos com um sentimento de orgulho nos trabalhadores da nossa entidade.

A visibilidade que a ANAFRE dispõe resulta imenso deste trabalho que reconhecemos e que registamos neste relatório. Seja num patamar mais de resolução de uma situação pontual, seja no trabalho técnico cada vez mais qualificado e exercido.

Apesar da qualidade dos atuais trabalhadores, sabemos que os desafios que abraçamos levaram a um trabalho mais intenso e por vezes com pressão para se atingir e dar resposta às necessidades, encaramos com responsabilidade a capacitação e necessidade de reforço dos nossos meios humanos, que já estamos neste momento em fase de processo de contratação.

A melhor forma de encarar toda a abrangência e a competência do trabalho desenvolvido é um enorme obrigado!

Constituição do Pelouro:

- Nuno Gaudêncio (Coordenador)
- Olga Freire
- Jorge Amador
- Francisco Rocha
- Diamantino Santos



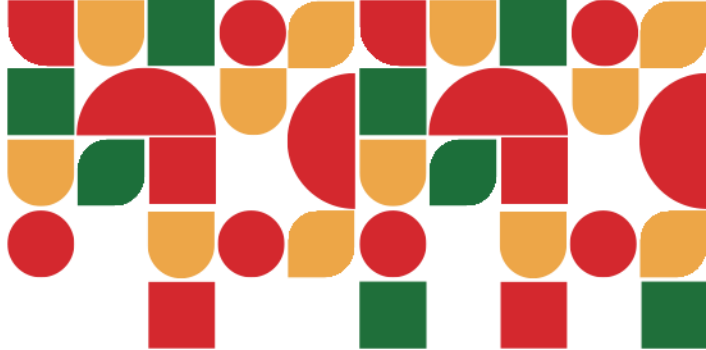


CONGRESSO

# FREGUESIAS

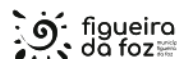
50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## PELOURO CJ |

## Coordenação Jurídica



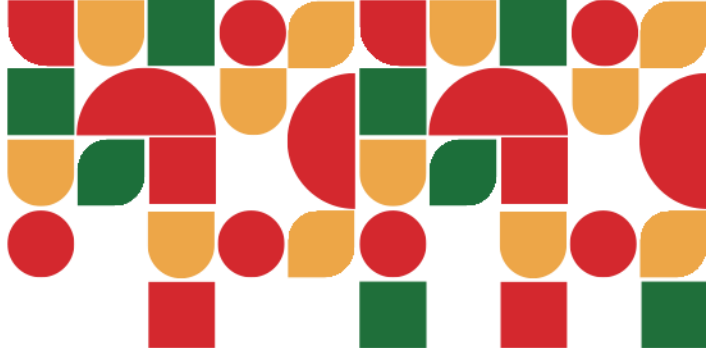


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba / Marques, Figueira da Foz



Decorridos dois anos desde o XVIII Congresso da ANAFRE, em Braga, onde foram eleitos os novos órgãos sociais para o mandato 2022-2026, é necessário prestar contas do trabalho desenvolvido pelo departamento jurídico.

O departamento jurídico continua a funcionar com apenas dois advogados, sendo verdade que, neste momento, já estamos em processo de recrutamento de um reforço para esta equipa especializada.

No departamento jurídico, tudo temos feito para que a resposta aos pedidos de parecer das freguesias seja célere, cumprindo prazos curtos de forma a resolver as dúvidas dos nossos associados o mais rapidamente possível. Este esforço deve ser publicamente reconhecido, neste XIX Congresso da ANAFRE, dando uma palavra de agradecimento aos nossos juristas e ao nosso contabilista certificado.

No que diz respeito aos pareceres, importa informar que os pareceres contabilísticos e fiscais passam a estar sob a responsabilidade deste departamento, sendo certo que os nossos técnicos trabalham em conjunto sempre que necessário para a emissão de pareceres ou informações, como é o caso dos pareceres emitidos sobre Orçamentos do Estado.

De facto, nos últimos dois anos, pelo menos 2.730 (dois mil setecentos e trinta) pareceres foram emitidos. Tendo em conta que duas tardes por semana são dedicadas a atender o telefone, significa que os técnicos emitem uma média de 14 pareceres por dia útil.

Nas duas tardes de atendimento telefónico, foram feitas cerca de 2.200 chamadas, quer pelos advogados, quer pelo contabilista certificado.

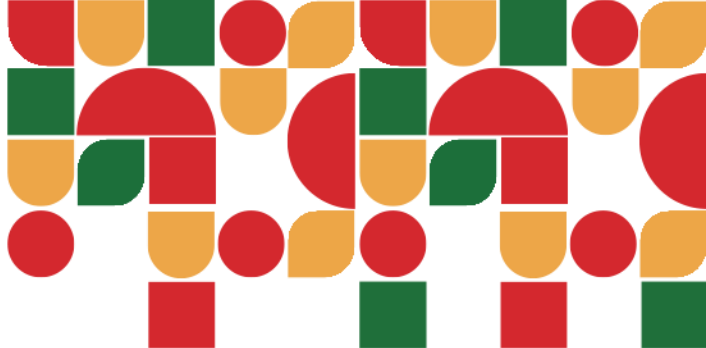
Foram emitidos quase 2.585 pareceres às freguesias e, à semelhança de anos anteriores, a maior incidência de pedidos de ajuda por parte dos nossos associados prende-se com a competência das Freguesias, dos Eleitos Locais, dos Recursos Humanos e do funcionamento dos órgãos.

No que diz respeito aos pareceres institucionais, foram emitidos cerca de 145 pareceres sobre um vasto leque de assuntos.

No entanto, queremos destacar os seguintes porque são de suma importância para o quotidiano das freguesias, dos seus eleitos e trabalhadores:

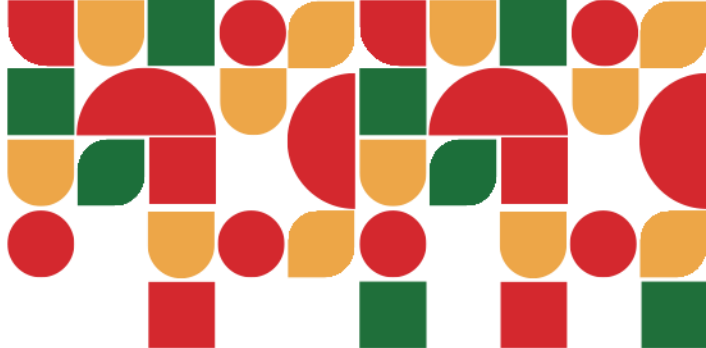
- Análise da Proposta de Lei n.º 4/XV/1.º (GOV) que aprova o Orçamento do Estado para 2022;





- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 78/XXIII/2022262/XIV/1ª - altera as Regras de Funcionamento do Sistema Integrado de Gestão de Fogos Rurais, determinando a adequação das áreas prioritárias de prevenção e segurança até 31.03.2023;
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Lei – 14ª. Alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (PSD Açores), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (PSD);
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 138/XV/1ª Estrutura, a estrutura orgânica e a forma de gestão das Unidades de Conservação;
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 139/XV/1ª -Atualização da caracterização e diagnóstico do estado das áreas protegidas e do regime de aprovação do projeto;
- Estudo, análise e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 167/XXIII - que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2022, aprovado pela Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Lei do Orçamento do Estado);
- Estudo, análise e elaboração de um Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 32/XXIII/2022 que procede à primeira alteração à Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que aprova medidas especiais para a contratação pública e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que simplifica os procedimentos administrativos necessários ao exercício de atividades de investigação e desenvolvimento e à décima segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos;
- Análise do Projeto de Portaria 39/2022 - Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação produzida no Exercício de Funções pelas entidades da Administração Local;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei 109/XXIII/2022, que aprova Medidas para a Valorização Remuneratória dos Trabalhadores das Carreiras Gerais;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Anteprojecto da Portaria que Regula o Processamento do Procedimento Concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da LTFP;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Portaria n.º 39/2022, que aprova o Regulamento de classificação e avaliação da informação produzida no exercício de funções pelas entidades da Administração Local;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 69/XV/1º. (Chega), que determina o fim da possibilidade de acumulação de pensões pelos titulares de cargos públicos e políticos beneficiários das mesmas;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 4/XV/1º. (GOV), que aprova o Orçamento do Estado para 2023;

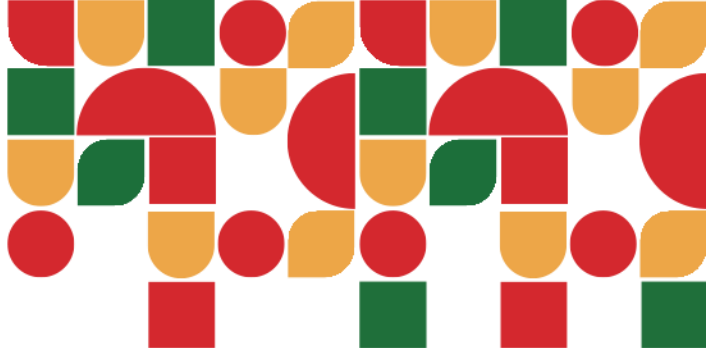




- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 231/XV/1º. (PS) aprovar a Lei-Quadro sobre a atribuição da categoria de colonatos;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 305/XXIII/2022, que fixa a Base de Vencimentos e atualiza o valor das Remunerações da Administração Pública;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 308/XXIII/2022, que altera os níveis remuneratórios das carreiras de inspetor e inspetor coordenador;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 311/XXIII/2022, que altera algumas normas da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- Estudo, análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 312/XXIII/2022, que altera os níveis remuneratórios das carreiras gerais dos trabalhadores em funções públicas;
- Estudo, análise e emissão de parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 388/XV/1º. (PAN), aprovando uma moratória sobre a utilização de artigos de pirotecnia e a sua consequente substituição por dispositivos silenciosos, luminárias ou similares;
- Estudo, análise e emissão de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 42/XV/1º. (GOV) que procede à sétima alteração à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 4/XXIII/2023, Execução do Orçamento do Estado 2023 01/04/2023;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2023;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei nº 280/XV/1º (PS) - Cria o Banco de Terras e o Fundo de Mobilização Fundiária;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Despacho e Regulamento do Programa APOIAR FREGUESIAS;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 518/XV/1ª (PAN) - Altera diversas leis, alargando o direito de voto antecipado no âmbito das eleições para órgãos autárquicos e melhorando o processo eleitoral nos círculos eleitorais da emigração no âmbito das eleições para a Assembleia da República;
- Resposta ao Projeto de RCM que aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 – PCM (MAAC) – (Reg. R 390/XXIII/2022);
- Apreciação e elaboração do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 22/XV/1.ª - Décima quarta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

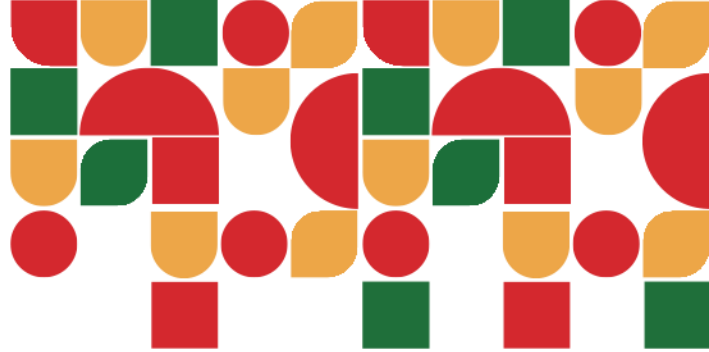






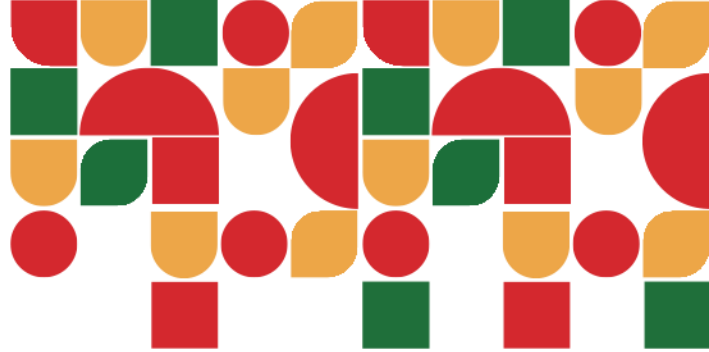
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Regulamento de Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local sobre a nova versão da proposta de Portaria;
- Apreciação e elaboração de Parecer relativo à Proposta de Lei n.º 64/XXIII/2023 - Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção "Habitação para Todos";
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 592/XV/1.º (IL) - Quarta alteração à Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que aprova o regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização de documentos administrativos;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 365/XV/1.º (PAN). - Alarga de 3 para 5 anos o período e isenção temporária de IMI para aquisição de imóveis para habitação permanente, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 104/XXIII/2023 - Cria o Conselho Consultivo Territorial;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 76/XXIII/2023 - Cria as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P.;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 420/XXIII/2023 - Aprova o Regime Jurídico do Registo Predial, institui o Sistema Nacional de Informação Cadastral e a Carta Cadastral;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 164/XXIII/2023 - Estabelece a Atualização Intercalar do Valor das Remunerações da Administração Pública e Projeto de Portaria que Estabelece a Atualização do Subsídio de Refeição;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre Projeto de Lei n.º 107/XXIII/2023 - Proceda à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, e n.º 49/2022, de 19 de julho, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no continente e define as suas regras de funcionamento;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 691/XV/1.º (PAN) - Prevê a garantia do direito à mobilidade com animais de companhia, eliminando a discriminação em razão das raças e outras limitações;
- Apreciação e elaboração da Proposta de Decreto-Lei n.º 163/XXIII/2023 - Regulamenta a Agenda do Trabalho Digno;
- Resposta à Proposta de Lei n.º 71/XV/2023 – Aprova medidas no âmbito do plano de intervenção "Mais Habitação";





- Apreciação e elaboração do Projeto de Lei de Parecer n.º 662/XV/1ª (PAN) – Reconhece a figura do animal comunitário e promove a realização de uma campanha extraordinária de esterilização de animais errantes;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 621/XV/1ª(L) – Dispõe sobre a realização de reuniões de órgãos da administração local e entidades intermunicipais por meios remotos de comunicação;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 598/XV/1ª(IL) – Estabelece a transmissão e divulgação de sessões públicas e reuniões das autarquias locais, alterando a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Anteprojeto da Portaria sobre o Preço de Venda das refeições a fornecer aos trabalhadores da Administração Pública;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 745/XV/1.º – PSD – Procede à quinta alteração à Lei n.º 13/2006, de 17 de abril, que aprova o Regime Jurídico dos Transportes Coletivos de Crianças e Jovens;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 234/XXIII/23 – Estabelece um regime especial para acelerar o desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 253/XXIII/23 - Estabelece o regime das carreiras especiais de especialista em sistemas e tecnologias de informação e em sistemas e tecnologias de informação, e o cargo de consultor em sistemas e tecnologias de informação;
- Apreciação e elaboração de parecer sobre o Projeto de Resolução do CM n.º 236/XXIII/23, que aprova a estratégia integrada de segurança urbana;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 219/XXIII/2023 - Regime jurídico do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e do Balcão Único do Edifício, prevendo a criação de novos procedimentos, o alargamento do âmbito de aplicação dos procedimentos existentes e o alargamento e alargamento do regime de gratuidade;
- Apreciação e elaboração de um Parecer sobre a Proposta de Decreto Regulamentar n.º 267/XXIII/2023 - procede à segunda alteração ao Decreto Regulamentar n.º 9-A/2017, de 3 de novembro, que regulamenta a Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, que estabelece um sistema simplificado de informação cadastral, adotando medidas para a identificação imediata da estrutura e propriedade do solo de prédios rústicos e mistos;





- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Norma Regulamentadora sobre a Implementação do Regime Jurídico da Segurança no Ciberespaço em Entidades da Administração Pública;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Lei 109/XV/2ª – Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 930/XV/2.º (BE) – Reforça o Regulamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil, alterando a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 930/XV/2.º (BE) – Reforça o Regulamento dos Serviços Municipais de Proteção Civil, alterando a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com contributos do MCD;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre Projeto de Lei 457/XXIII/2023 - Aprova medidas de valorização dos trabalhadores que exercem funções públicas;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Decreto-Lei n.º 350/XXIII/2023 - Revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública;
- Apreciação e elaboração de Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 110/XV/2 (GOV) – Proceda à alteração dos regimes jurídicos do Cartão de Cidadão, da Chave Móvel Digital e do Recenseamento Eleitoral.

Destacamos ainda o trabalho diário desenvolvido pela ANAFRE no que diz respeito ao levantamento e estudo da legislação publicada sobre as freguesias, ou que sobre elas venha a ter aplicação.

Todos nós passamos a receber informações mensais sobre prazos e obrigações contábeis e fiscais. Esta prática é uma novidade deste mandato que consideramos extremamente importante, e é o mesmo a continuar.

Para além deste trabalho, que visa responder às solicitações dos associados, os técnicos da ANAFRE emitiram também documentos sob a forma de pareceres, informações ou mesmo recomendações, sobre diversos assuntos relacionados com a vida da ANAFRE e dos seus membros, nomeadamente quando solicitados pelo Conselho de Administração. Neste contexto, destacamos o contributo dado em 5 (cinco) protocolos:

- Protocolo com o Fundo Ambiental sobre a "Reserva de Solidariedade";
- Protocolo com o Fundo Ambiental sobre o "Voucher Eficiência";
- Protocolo com a Universidade Autónoma de Lisboa relativo ao "Centro de Arbitragem e Resolução de Conflitos";
- Protocolo com o artigo 80.º sobre o RGPD;



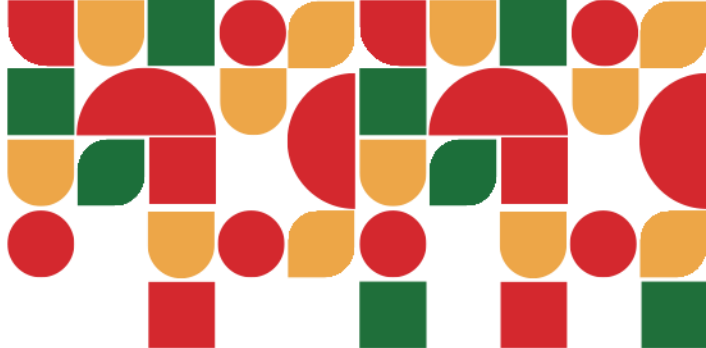


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba / Marques, Figueira da Foz



- Protocolo com a Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução no âmbito da Prestação de Serviços Jurídicos Gratuitos.

Relativamente aos protocolos assinados com o Fundo Ambiental, nomeadamente no que diz respeito ao "Voucher Eficiência", há que destacar o trabalho de monitorização, clarificação, resolução de problemas relacionados com o acesso e disponibilização de informação às freguesias. Na realidade, foi um trabalho hercúleo aplicado em muito pouco tempo, mas que deu frutos.

Foi ainda elaborado um estudo com posterior formulação de propostas concretas para a revisão da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Este documento foi entregue à tutela no verão de 2023 para incluir algumas das nossas propostas no Orçamento do Estado para 2024.

Na sequência do serviço telefónico, são frequentemente transmitidas informações escritas sucintas a diferentes membros.

A pedido dos órgãos sociais da ANAFRE e das diferentes delegações, são também emitidas informações sempre que solicitado.

Os técnicos da ANAFRE foram também formadores em diversas ações de formação promovidas pela Associação Nacional de Freguesias, sendo que esta atividade implica uma constante atualização dos Power Points utilizados.

Por entendermos ser fundamental para a boa execução destas atividades a que a ANAFRE se propõe, mantemos as reuniões mensais com os técnicos da ANAFRE.

Para concluir, recordamos que a ação desenvolvida por este pelouro reflete um trabalho de continuidade, cujo principal objetivo é prestar às freguesias associadas e responder às solicitações institucionais.

Acreditamos que se mantém atual e oportuno, lembrar que o trabalho da ANAFRE é desenvolvido no âmbito da prestação de apoio e aconselhamento jurídico e não no âmbito do patrocínio jurídico, uma vez que este não é, nem pode ser, prestado pela ANAFRE.

Constituição do Pelouro:

- Olga Freire (Coordenadora)
- Francisco Rocha
- António Danado
- Nuno Gaudêncio
- Luís Correia



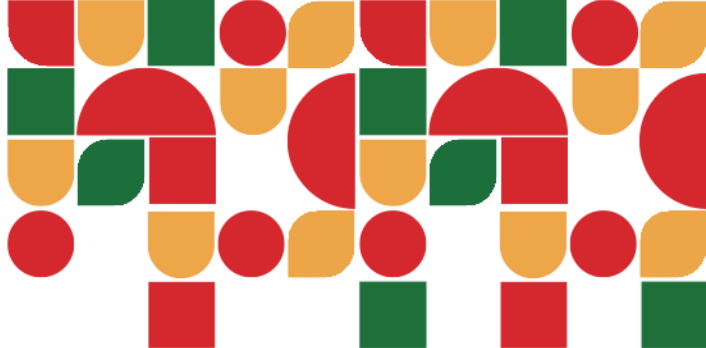


CONGRESSO

# FREGUESIAS

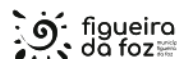
50 ANOS DE LIBERDADE!

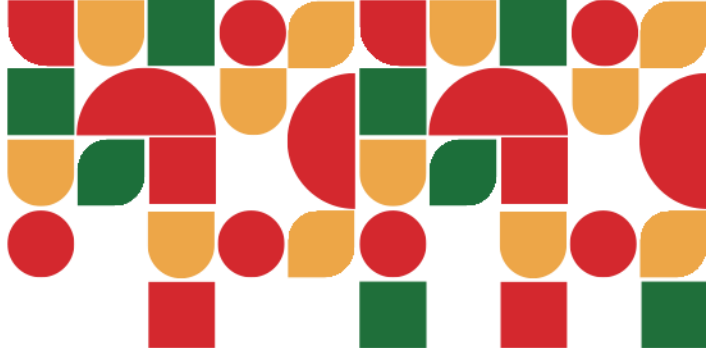
26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## Pelouro DSIF |

## Delegações Sul e Ilhas | Formação





A atividade deste Pelouro teve início no mês de abril, após a Tomada de Posse dos Órgãos Sociais da ANAFRE, eleitos no Congresso realizado em Braga, em março de 2022.

## 1. FORMAÇÃO ANAFRE

No plano da formação da ANAFRE realizaram-se 6 ações de formação com a participação dos Juristas da ANAFRE (Dra. Leonor Amaral e Dr. Daniel Marques) e do Contabilista Certificado (Dr. José Lima).

As ações referidas realizaram-se nos Distritos de **Faro, Portalegre, Beja, Évora, Setúbal** e na **Região Autónoma dos Açores**.

Os conteúdos jurídicos destas ações de formação, foram sobre as competências dos órgãos das Freguesias (direitos e deveres dos eleitos locais, regime de funções, suspensão e renúncia ao mandato, transferência de competências, regulamentos, acesso a documentos (atestados e justificações administrativas, declarações de união de facto) e recursos humanos da Freguesia (legislação, mapa de pessoal, tipologia de contratos de trabalho, contratos de prestação de serviços, regime de faltas, regime de férias, procedimento concursal).

No âmbito contabilístico os conteúdos foram: SNC para as Freguesias (reportes à DGAL, Prestação de Contas ao Tribunal de Contas), Regulamentos, Inventário, Contratação Pública e Planos de Gestão e Riscos de Corrupção sugeridos pelo Tribunal de Contas.

O Pelouro realizou 11 ações de formação em 2023 no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) nos Distritos e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira com uma participação superior a 500 autarcas e funcionários das Freguesias. O índice de satisfação quanto ao tema foi de 90% das respostas dos participantes.

A ANAFRE realizou desde o Congresso, realizado em janeiro de 2020, 138 ações de formação para eleitos e funcionários das autarquias.

## 2. RELACIONAMENTO COM AS DELEGAÇÕES

A proximidade às Delegações Distritais e Regionais foi um objetivo, amplamente, implementado e conseguido.

Registámos, com satisfação, o facto de a Delegação Distrital de Portalegre ter alcançado os 100% de Freguesias associadas. Neste mandato, passou a ser a quarta Delegação, acompanhada por este Pelouro, a atingir o número total de associadas.



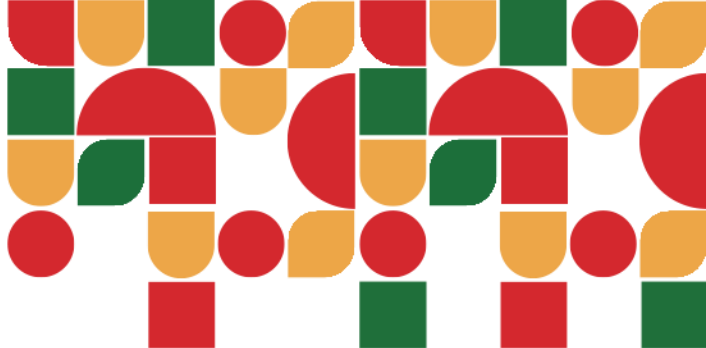


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



<b>Distrito</b>	<b>Freguesias</b>	<b>Associadas/2022</b>	<b>%</b>
<b>Beja</b>	75	71	94,7%
<b>Évora</b>	69	65	94,2%
<b>Faro</b>	67	67	100%
<b>Distrito</b>	<b>Freguesias</b>	<b>Associadas/2022</b>	<b>%</b>
<b>Leiria</b>	110	102	92,7%
<b>Lisboa</b>	134	128	95,5%
<b>Portalegre</b>	69	69	100%
<b>Santarém</b>	141	120	85,1%
<b>Setúbal</b>	55	55	100%
<b>Açores</b>	155	128	82,6%
<b>Madeira</b>	54	54	100%

O Conselho Diretivo da ANAFRE participou em várias reuniões dos Conselhos Distritais e Regionais e iniciativas temáticas, promovidas pelas Delegações, com expressão na vida interna e junto da Comunicação Social.

Em 2022 trabalhamos em conjunto para o alargamento das fileiras da ANAFRE, com resultados significativos a partir de 2018, após o início das cerca de 120 ações de formação no âmbito do SNC-AP.

Registámos com elevada importância a realização do Encontro de Autarcas do Distrito de Évora, Encontro Distrital de Setúbal, Encontro Distrital de Beja, Encontro Distrital de Lisboa, Encontro Distrital de Portalegre, Encontro de Autarcas de Freguesia de Faro, Encontro Regional de Autarcas de Freguesia dos Açores; Encontro Regional de Autarcas de Freguesia da Madeira.

Foi possível realizar uma reunião conjunta do Conselho Diretivo com os Coordenadores Distritais e Regionais da ANAFRE.

Constituição do Pelouro:

- Jorge Amador (Coordenador)
- Carlos Saúde
- Rui Santos
- Juvenália Salgado
- Luís Newton



figueira da foz

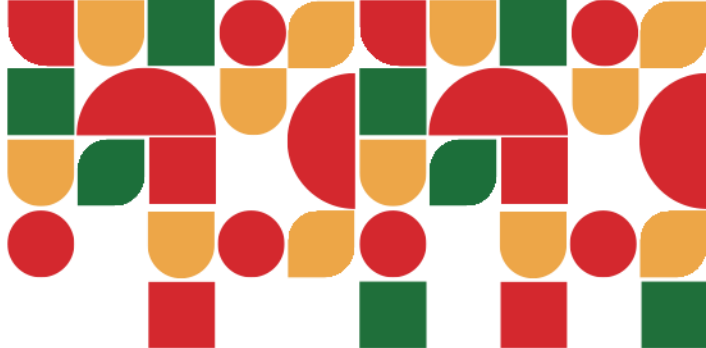


CONGRESSO

# FREGUESIAS

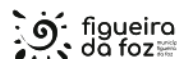
50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## PELOURO DNF |

## Delegações Norte | Formação







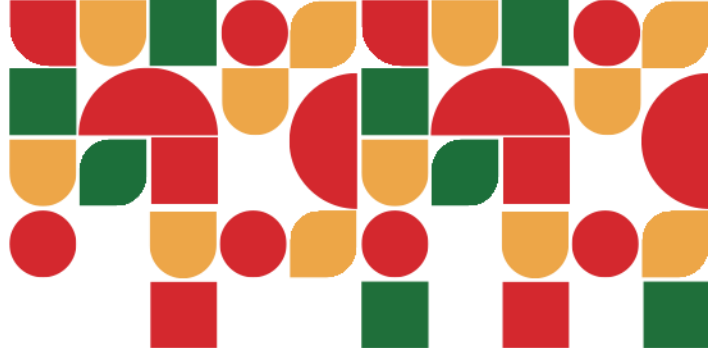
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba / Marques, Figueira da Foz



O Pelouro das Delegações a Norte e Formação, abrange o acompanhamento das 10 Delegações Distritais situadas a norte e centro do País: Aveiro, Braga, Bragança, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Porto, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu.

O ano de 2022 foi o primeiro ano deste mandato da ANAFRE, tendo-se iniciado efetivamente apenas no dia 17 de março, a nível dos Órgãos Nacionais. Mas, também ao nível das Delegações Distritais, este foi o primeiro ano. Tendo sido o primeiro ano das novas equipas e representantes, acabou sempre por ser um ano de adaptação e de definição dos objetivos a cumprir durante o mandato.

Este início de mandato, no âmbito do acompanhamento que fazemos ao trabalho desenvolvido pelas diversas Delegações, fica marcado pelas eleições para os novos órgãos das Delegações Distritais em que estivemos presentes num apoio à realização dos mesmos, tendo sempre presente a autonomia das Delegações e das Associadas na sua organização e no seu direito de eleger e ser eleito.

Durante o ano de 2023, o segundo ano, prosseguimos com o implemento dos objetivos delineados, sempre com o princípio da proximidade e da autonomia das Delegações Distritais, bem como de um incremento da formação, tão necessária e tão solicitada pela Freguesias associadas.

Tem havido por todos os membros do Pelouro uma comunicação constante com os Coordenadores e o apoio necessário e possível às diversas questões levantadas pelas Delegações e ao trabalho das mesmas, nomeadamente as relativas às questões financeiras e contabilísticas de cada uma.

## 1. ELEIÇÕES E TOMADA DE POSSE DAS DELEGAÇÕES EM 2022

Foi definido pelo Conselho Diretivo um período eleitoral comum a todas as Delegações, de modo a uniformizarmos os mandatos de todas, bem como o início dos trabalhos.

Assim, todas as Delegações, desta área territorial, cumpriram com o pedido e realizaram as suas eleições dentro destes prazos.

Destas eleições distritais foram eleitos os seguintes Coordenadores das Delegações:

- Aveiro: Carla Mesquita;
- Braga: Alexandre Vieira;
- Bragança: Telmo Afonso;
- Castelo Branco: Rui Amaro;
- Coimbra: Paulo Cardoso;





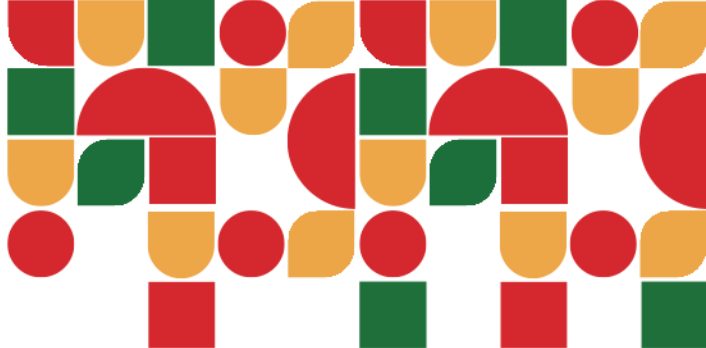
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



- Guarda: José Rabaça;
- Porto: Paulo Carvalho;
- Viana do Castelo: Luís Matias;
- Vila Real: Toni Afonso;
- Viseu: Carlos Almeida.

Neste seguimento, o Coordenador do Pelouro ou os restantes elementos que integram este Pelouro, representaram o Conselho Diretivo nas diversas tomadas de posse realizadas em todas as Delegações Distritais:

- Viana do Castelo, em 23 de abril, por Sofia Maia;
- Braga, em 6 de maio, por Carlos Oliveira;
- Aveiro, em 7 de maio, por Nuno Fonseca;
- Coimbra, em 7 de maio, por Diamantino Santos;
- Bragança, em 12 de maio, por Nuno Fonseca;
- Porto, em 27 de maio, por Nuno Fonseca;
- Castelo Branco, em 27 de maio, por João Prata;
- Guarda, 18 de maio, por João Prata;
- Vila Real, em 3 de junho, por Carlos Oliveira;
- Viseu, 11 de junho, por Nuno Fonseca e Diamantino Santos.

## 2. REUNIÃO COM OS COORDENADORES DISTRITAIS

No âmbito do trabalho em conjunto com as diversas Delegações Distritais, foram realizadas diversas reuniões de trabalho com todos os Coordenadores Distritais que foram sempre momentos importantes de partilha de boas práticas entre todos, de definição de objetivos conjuntos para a Anafre e com implementação local e territorialmente abrangente pelos distritos e, acima de tudo, momentos de passagem de informação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Diretivo.

## 3. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES NAS DELEGAÇÕES

A convite das Delegações Distritais ou em parceria com estas, bem como de outros convites, neste período foram realizadas outras reuniões, tais como:

- Sessão de Esclarecimento sobre a Desagregação de Freguesias, na Assembleia Municipal da Trofa;
- Cerimónia de Homenagem a Ernesto Santos, na Junta de Freguesia de Campanhã;



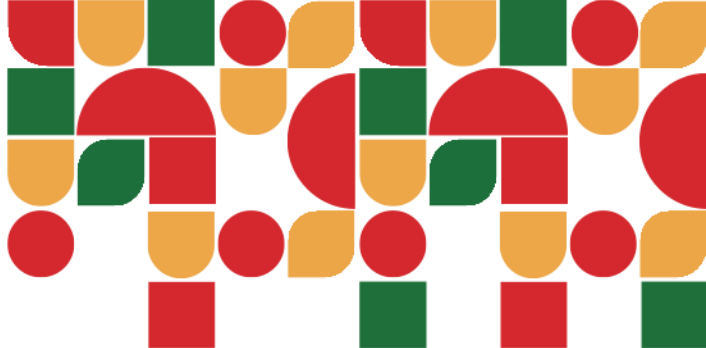


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



- Sessão de Esclarecimento Sobre o Regime Jurídico de Criação, Modificação e Extinção de Freguesias, em Oliveira de Azeméis;
- Reunião do Conselho Diretivo da Delegação Distrital de Castelo Branco, em Vila de Rei;
- Sessão Pública da Assinatura do Auto de Transferência de Competências do Município para a Freguesia da Guarda, na Guarda;
- Reunião da Delegação Distrital da Guarda, em Figueira de Castelo Rodrigo;
- Encontro de Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, em Cabeceiras de Basto;
- Encontro de Freguesias do Concelho de Celorico de Basto, em Celorico de Basto;
- Reunião com os Coordenadores Distritais sobre o projeto “Bilha Solidária”, em videoconferência;
- Reunião com os Coordenadores das Delegações a Norte;
- Reunião do Pelouro das Delegações a Norte e Formação, no Fundão;
- Sessão de formação/informação sobre Proteção Civil da Delegação de Castelo Branco;
- Reunião da Delegação Distrital de Vila Real com as Freguesias dos Concelhos de Alijó, Murça, Sabrosa e Vila Real
- Reunião da Delegação de Braga com as Freguesias do Concelho da Póvoa de Lanhoso;
- Reunião com os Coordenadores das Delegações Distritais, em Braga;
- Reunião com a Coordenação Distrital de Castelo Branco;
- Reunião com a Coordenação Distrital de Viseu;
- Reunião do Pelouro com os Coordenadores Distritais, em Bragança.

## 4. SESSÕES DE FORMAÇÃO

Relativamente à área da formação, iniciamos as sessões de formação nos moldes do que anteriormente era realizado e, agendamos, as sessões nas áreas jurídicas e contabilísticas e a formação sobre o RGPD – Regulamento Geral da Proteção de Dados pelas 10 Delegações Distritais, em 2023, abrangendo em cada um dos temas várias centenas de formandos, em mais de 20 sessões formativas.

Paralelamente a este processo, fomos discutindo, quer entre o Pelouro quer com as diversas coordenações distritais a avaliação que é feita a estas sessões, novos temas e novas metodologias que queremos implementar durante este mandato e que já foi alvo de apresentação de uma avaliação e de um plano integrado para a formação da Anafre a ser estudado e implementado em parceria com o outro pelouro da formação e das Delegações a Sul e Regiões Autónomas.





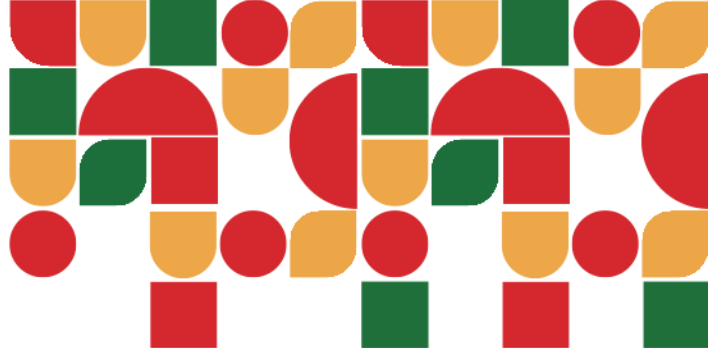
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## 5. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FREGUESIAS

Nas Delegações a norte do País, situam-se quase 70% das Freguesias do País, sendo por este motivo um Pelouro estratégico para o crescimento do número de associadas da ANAFRE.

No final do ano de 2021, a ANAFRE tinha 1989 associadas representando 64,3% do total de Freguesias do País, sendo que 57,92% dessas situavam-se nas Delegações a norte.

Este tem sido um foco importante das nossas atenções e do nosso trabalho em parceria com o excelente trabalho, que na sua maioria, as Delegações Distritais fazem na proximidade quer às associadas quer na adesão de novas Freguesias e, o ano de 2022, no que respeita à entrada de novas associadas foi um ou o melhor ano de sempre.

Entraram como associadas mais 160 novas Freguesias, fazendo com que a percentagem de Freguesias associadas subisse para mais de 70%, o que podemos dizer neste momento que superamos a fasquia de 2/3 das Freguesias associadas na ANAFRE.

Na área destes 10 Distritos o número de Freguesias associadas apresenta-se o seguinte:

Distrito	Freguesias	2021	2022	%
Aveiro	147	101	107	72,80
Braga	347	183	202	58,20
Bragança	226	77	83	36,70
Castelo Branco	120	89	94	78,30
Coimbra	155	109	120	77,40
Guarda	242	134	143	59,10
Porto	243	140	147	60,50
Viana do Castelo	208	89	92	44,20
Vila Real	197	84	89	45,20
Viseu	277	146	152	54,90

Constituição do Pelouro:

- Nuno Fonseca (Coordenador)
- João Prata
- Diamantino Santos
- Sofia Maia
- Carlos Oliveira



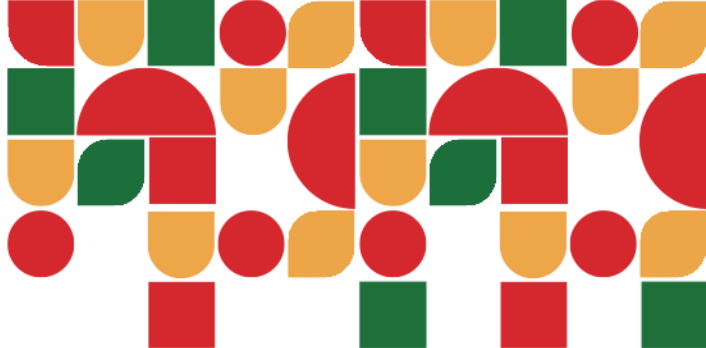


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

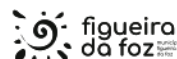
26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## PELOURO FSE |

## Funções

## Sociais do Estado



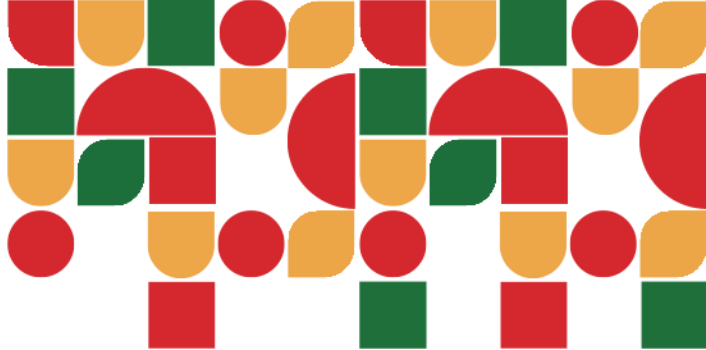


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba / Marques, Figueira da Foz



Considerando as Funções Sociais do Estado indissociáveis à qualidade de vida dos cidadãos e do desenvolvimento do País, foi primordial para o Pelouro, representar a Associação Nacional de Freguesias e participar, nas Comissões e Organismos, com um propósito efetivo, ativo e digno.

Desta forma, cooperámos com os parceiros institucionais, na apresentação de propostas, projetos e estratégias em diferentes Comissões e Conselhos Nacionais, Fóruns e Grupos de Trabalho Interministeriais.

Ao longo do ano, contribuímos para a intervenção comunitária, no apoio às pessoas com deficiência e minorias, no desenvolvimento e na exclusão social, na redução do desperdício alimentar, no acesso a mais e melhores cuidados primários de saúde, na integração dos sem abrigo, na promoção dos direitos das crianças e dos jovens, no combate ao uso nocivo do álcool, à droga e à toxicod dependência, promovendo a juventude e o mercado social de emprego e outras ações sociais.

Dignificámos o voluntariado ampliando a sua divulgação através de uma plataforma digital e foi estabelecida uma relação de parceria entre a ANAFRE e a Confederação Portuguesa de Voluntariado, no âmbito das Freguesias, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da promoção e intensificação do papel do voluntariado em Portugal.

O grupo de trabalho interministerial, com a finalidade de apresentar uma proposta de Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, com o qual nos congratulamos, apresentou o relatório com a atividade desenvolvida, onde foi evidenciado o contributo das autarquias locais, englobando as Freguesias, na expectativa da melhoria do bem-estar e qualidade de vida dos idosos.

Fomentámos o empreendedorismo, gerador de solidariedade, emprego e coesão social.

Trabalhámos de forma empenhada e ativa no grupo de trabalho sobre Circuitos Curtos Agroalimentares e dos Sistemas Alimentares Locais e, promovemos projetos e estratégias no combate ao desperdício alimentar, preservando o ambiente, a sua sustentabilidade e combatendo a carência alimentar manifestada pela situação vivida no País.

Cooperar no Plano Nacional de Saúde - 2021-2030, coadjuvar em estreita colaboração com os serviços de saúde pública, assente no valor social da saúde enquanto objetivo *major* na vida das pessoas; o papel central da Saúde, como “ponto de partida” e “ponto de chegada”, para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030 e o planeamento estratégico em saúde de base populacional, enquanto instrumento metodológico com os seus diversos componentes e etapas.



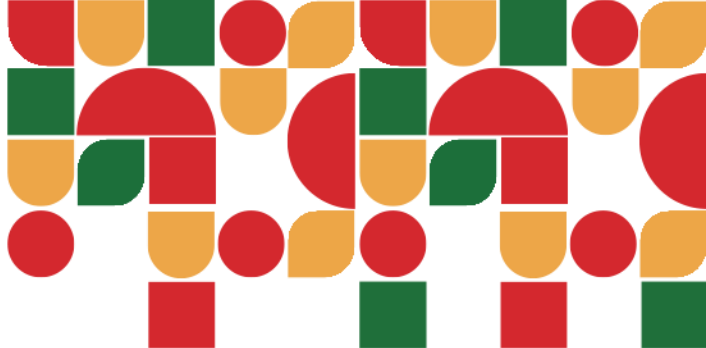


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



Conscientes da importância do papel das Freguesias, enquanto parceiros efetivos e indispensáveis nas respostas de proximidade, com as populações, entendemos fundamental a criação de Comissões Sociais de Freguesia.

Esta será sempre uma forma de atuar em estreita ligação com a Administração Local e Central, para representar e dar resposta aos interesses das várias faixas etárias da população.

Mantivemos a prossecução da política de ação da ANAFRE, que consideramos positiva, primando por uma atitude de recetividade e cooperação, na realização de ações conjuntas com outros Pelouros, no sentido do desenvolvimento sustentado, tendo como eixo prioritário a qualidade de vida e cidadania plena.

O último ano fica para a história da humanidade, tempos vividos de forma extraordinária, devido à pandemia, provocada pela SARS COVID 19 e pela guerra provocada pela Rússia contra a Ucrânia, neste ano atípico e difícil, a dependência dos portugueses pelos serviços sociais do estado cresceu significativamente, através das instituições parceiras.

As solicitações de âmbito social às Freguesias aumentaram, mas o Poder Local, na sua primordial essência de apoio e proximidade à população, promoveu uma melhoria sustentada das condições e dos níveis de proteção social, reforçando a equidade dos cidadãos, assegurando o seu bem-estar.

A descentralização de competências que foram atribuídas aos Municípios através da Segurança Social acarretou às Freguesias maior responsabilidade, através das Comissões Sociais InterFreguesias.

A ANAFRE teve um papel determinante no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático onde a ideia de democracia social indica a garantia de acesso dos cidadãos, em condições de igualdade, às prestações sociais, nomeadamente, saúde, segurança social, educação, habitação, entre outras.

As Freguesias, pelo sentido de proximidade e conhecimento real das pessoas e do território local são essenciais no acompanhamento e na prontidão de respostas sociais à comunidade.

A atuação das Juntas de Freguesia deve continuar determinada nas parcerias sociais, autenticando a estreita ligação da Administração Local com a Administração Central, descortinando melhor prestação, proteção e defesa das suas populações.

Constituição do Pelouro:





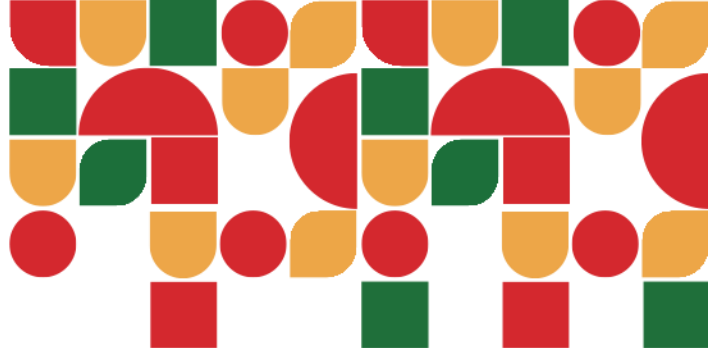
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



- Carlos Oliveira (Coordenador)
- João Prata
- Martina de Jesus
- Sofia Maia
- Pedro Morais Soares
- Ângela Almeida
- António Danado





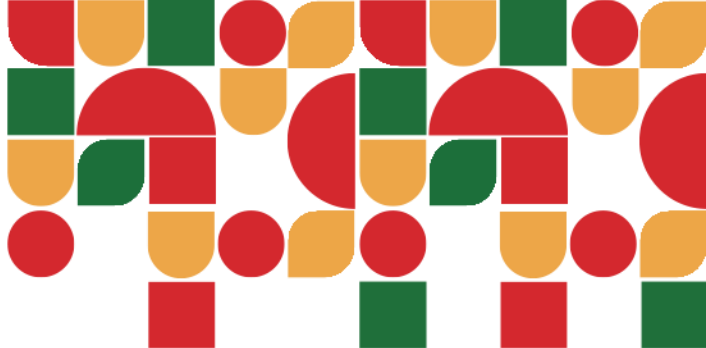


CONGRESSO

# FREGUESIAS

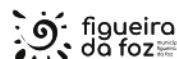
50 ANOS DE LIBERDADE!

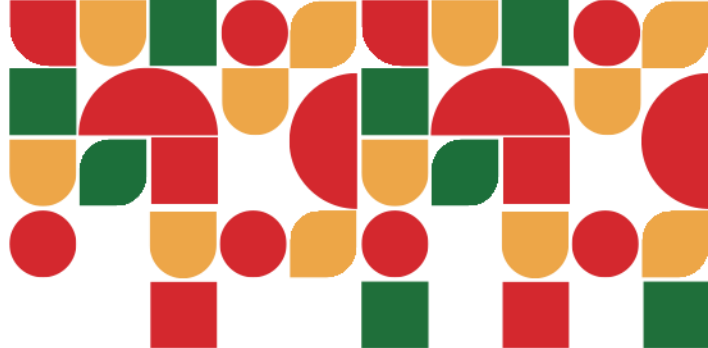
26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## PELOURO MACIPCA |

**Modernização Administrativa,  
Comunicação & Informação,  
Proteção Civil e Ambiente**





O Pelouro Modernização Administrativa, Comunicação & Informação, Proteção Civil e Ambiente (MACIPCA), para além da especificidade das áreas enquadradas neste Pelouro, concebe que uma das principais linhas de intervenção e acompanhamento pela ANAFRE às Freguesias deve ser a capacitação dos autarcas para melhor identificar, planear e operacionalizar as respostas às necessidades das suas comunidades.

Assim, estabeleceu as seguintes linhas de ação entre março e dezembro de 2022:

### **MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Objetivo estratégico: a capacitação dos funcionários das autarquias para a utilização de ferramentas digitais e o estabelecimento de parcerias com empresas de desenvolvimento de software para desenvolver ferramentas de apoio à gestão das Freguesias.

#### **Reunião WireMaze**

Reunião com a empresa WireMaze, empresa líder nos mercados de eGovernment local e turismo online, com o objetivo de nos serem apresentadas soluções digitais que poderiam melhorar a presença da ANAFRE nessas mesmas plataformas.

#### **Fórum das Competências Digitais e Assinatura do Protocolo "EUSOUDIGITAL"**

Estivemos presentes no Fórum das Competências Digitais - um espaço de partilha de boas práticas e reflexão sobre quais serão os passos a seguir para atingir uma comunidade mais digital e inclusiva. Assinou-se o protocolo com o projeto EUSOUDIGITAL, cujo objetivo é promover a literacia digital a quem nunca teve contactado com a internet.

#### **Assinatura do Protocolo com a Universidade Aberta**

Reunião com a Universidade Aberta, em Lisboa, onde nos foi apresentada uma proposta de parceria no âmbito da formação dos quadros públicos das Juntas de Freguesia do país. Identificando as necessidades específicas dos nossos associados, serão oferecidas formações de forma gratuita e 100% online certificadas pela Microsoft (condição de não serem menos de 40/50 pessoas inscritas).

Depois da proposta de protocolo ter sido analisada pelo Pelouro, realizou-se uma sessão de assinatura do protocolo com a Universidade Aberta que iniciará um ciclo de formações gratuitas e certificadas para autarcas, funcionários de Juntas de Freguesias e comunidade que servimos.



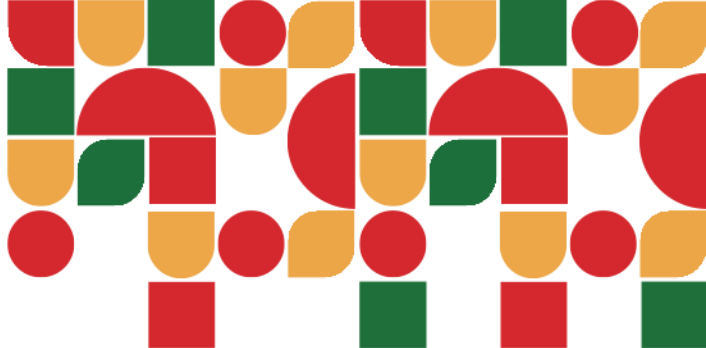


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## **Inscrição da ANAFRE como associada na Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ)**

## **Procedimento para a requalificação do sistema de rede da Sede da ANAFRE**

### **COMUNICAÇÃO & INFORMAÇÃO**

Objetivo estratégico: uma comunicação eficiente é essencial para o sucesso de uma organização. Desta forma, torna-se importante estabelecer parcerias que promovam e difundam a mensagem da ANAFRE e todo o trabalho desenvolvido.

#### **Reunião com Skillmind - Empresa área tecnológica**

Reunimos com a Skillmind, empresa contratualizada para renovar o Portal ANAFRE, com o objetivo de fazer um ponto de situação contratual e dos serviços, bem como, para apresentação projeto de melhorias para o website oficial da ANAFRE e base de dados associada.

#### **Dinamização das Redes Sociais da ANAFRE**

Tem sido testado um modelo de partilha de informação para recolha de elementos relativos à atividade da ANAFRE, dinamizando as nossas redes sociais e aumentando a divulgação da nossa ação. O sucesso da estabilização deste modelo, vai permitir a contratação de uma solução profissional para esta área.

### **PROTEÇÃO CIVIL**

Objetivo estratégico: é essencial que as Freguesias possam implementar soluções que visem a sua capacitação na proteção às suas populações. Também nesta área é essencial que as Freguesias conheçam e compreendam as metodologias para a implementação de medidas de proteção nomeadamente ao nível dos procedimentos legais e administrativos.

#### **Reunião com o Sindicato Nacional da Proteção Civil (SNPC)**

Reunião com o Sindicato Nacional da Proteção Civil, com o objetivo de compreender de que forma a ANAFRE pode promover e melhorar a ação das Freguesias. Nesta reunião foi proposta a visita a





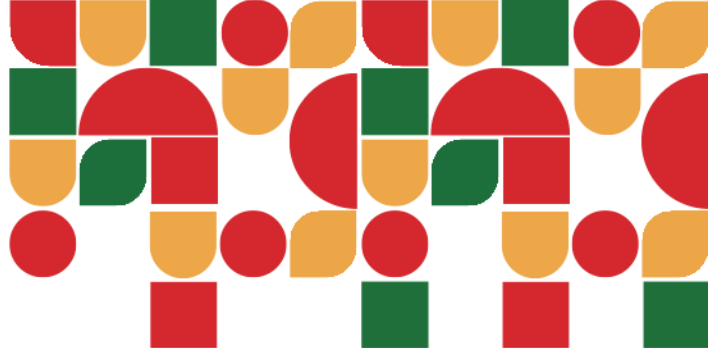
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba / Marques, Figueira da Foz



Unidade Local de Proteção Civil de Belazaima do Chão. O SNPC disponibilizou-se para dar formação e apoiar as Freguesias interessadas a construir as suas próprias Unidades Locais.

## Reunião com a Unidade Local de Proteção Civil (UPC) de Belazaima do Chão

Esta visita marcou o ponto de partida para o desenvolvimento do Guia Prático para a criação de Unidades Local de Proteção Civil. Foi uma reunião importante para identificar os principais desafios para a implementação e gestão das UPC, tais como a falta de Recursos Humanos e/ou insuficiências orçamentais.

## AMBIENTE

Objetivo estratégico: A sensibilização ambiental tem como principal objetivo informar e esclarecer as Freguesias sobre os impactos ambientais da sua ação diária. Desta forma, deve objetivar este Pelouro a partilha das ferramentas ideais para a promoção da participação as Freguesias como principais agentes ativos na mudança comportamental.

## Parceria com o Fundo Ambiental - Bilha Solidária

A ANAFRE assinou uma adenda ao protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas". Este apoio objetivava apoiar os consumidores domésticos, pela aquisição de gás engarrafado. Com esta adenda, as Juntas de Freguesia passaram a ter um papel ativo na promoção e realização das candidaturas na sua comunidade. A ação deste Pelouro foi fundamental para a melhoria da plataforma uma vez que promoveu alterações à mesma para que se tornasse uma ferramenta de apoio às Freguesias e não uma limitação à sua candidatura.

## Projeto "Junta-te ao Gervásio"

Em parceria com a Sociedade Ponto Verde e o Grupo Cofina – CM&CMtv – promovemos o Projeto "Junta-te ao Gervásio", iniciativa que pretende inspirar e fomentar as boas práticas ambientais. A ação deste pelouro que permitiu que:

- A introdução de uma categoria só para as Juntas;
- Incluir na categoria de Economia Social a possibilidade de envolvimento das escolas e, assim, uma maior integração da ação das comunidades no projeto;



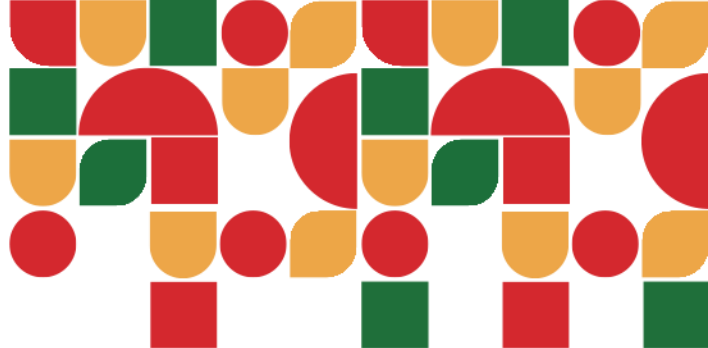


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



- O Top Final contemplese mais do que cinco Freguesias, assim aumentando a hipótese de promoção na CMtv de mais projetos de Freguesias.

## Constituição do Pelouro:

- Luís Newton (Coordenador)
- Fernando Caria
- António Danado
- Nuno Fonseca
- Luís Correia
- José Padrão
- Carlos Saúde



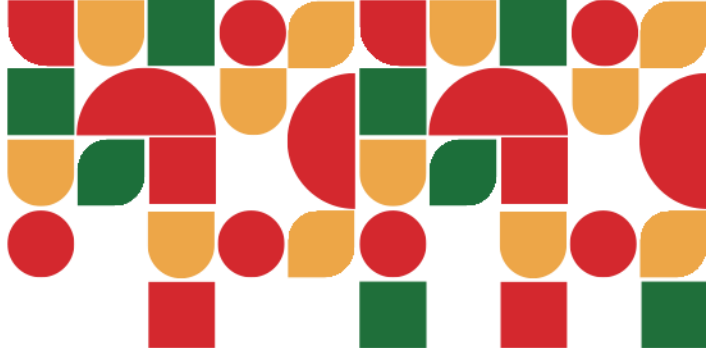


CONGRESSO

# FREGUESIAS

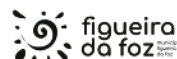
50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## EVOLUÇÃO DO N DE FREGUESIAS ASSOCIADAS |

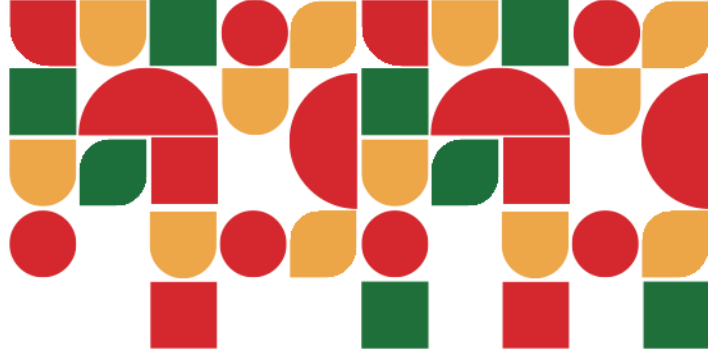
### 2018/2023



# FREGUESIAS

## 50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



**ANAFRE**  
Evolução do nº de Freguesias Associadas

Distritos/RA	Freguesias	2018			2019			2020			2021			2022			2023			2024									
		Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1	Ins	Des	% s/1							
Aveiro	147			92	62,6	2	2	98	66,7	6	6	101	68,7	6	6	107	72,8	1	1	106	72,1			106	72,1				
Beja	75	1	1	62	82,7	2		65	86,7	1		70	93,3	1		71	94,7	1		72	96,0			72	96,0				
Braga	347	5	1	171	49,3	5	1	177	51,0	2	2	183	52,7	21	2	202	58,2	7	7	209	60,2			209	60,2				
Bragança	226	3	1	69	30,5	5	1	73	32,3	2	2	77	34,1	4	2	83	36,7	8	2	91	40,3			91	40,3				
Castelo Branco	120	3		79	65,8	4	1	82	68,3	3	3	85	70,8	5	1	89	74,2	5		94	78,3	2		96	80,0				
Coimbra	155	1		101	65,2	3	1	103	66,5	6	1	108	69,7	11		120	77,4	11		123	79,4			123	79,4				
Évora	69	1		63	91,3	1	1	64	92,8	1		65	94,2	1		65	94,2			65	94,2			65	94,2				
Faro	67	3		62	92,5	4		66	98,5	1		67	100,0			67	100,0			67	100,0			67	100,0				
Guarda	242	4		126	52,1	6	1	131	54,1	2	1	132	54,5	2		134	55,4	10		144	59,5	1		145	59,9				
Leiria	110	1		90	81,8	2		92	83,6	2		94	85,5	3	1	96	87,3	6		102	92,7	2		104	94,5				
Lisboa	134	3	1	119	88,8	3	1	121	90,3	1		122	91,0	2	1	123	91,8	5		128	95,5	1		127	94,8				
Portalegre	69	1		61	88,4	1		62	89,9	1		63	91,3	3		66	95,7	3		69	100,0			69	100,0				
Porto	243	1		132	54,3	5	2	135	55,6	1		136	56,0	5	1	140	57,6	8		148	60,9	14		162	66,7				
Santarém	141	2		100	70,9	8	1	107	75,9	4		111	78,7	6		117	83,0	3		120	85,1	5		125	88,7				
Setúbal	55			54	98,2			54	98,2	1		55	100,0			55	100,0			55	100,0			55	100,0				
Viana do Castelo	208	1		86	41,3	1		87	41,8	3		90	43,3	3		92	44,2	3		94	45,2	2		94	45,2				
Vila Real	197	3	2	68	34,5	5		73	37,1	1		74	37,6	10		84	42,6	5		89	45,2	3	1	91	46,2				
Viseu	277	2	1	133	48,0	11		144	52,0	1		143	51,6	3		146	52,7	7	1	152	54,9	5		157	56,7				
Açores	155	3	3	118	76,1	2		120	77,4			120	77,4	4		124	80,0	6	2	128	82,6	2		130	83,9				
Madeira	54			53	98,1	1		54	100,0			54	100,0			54	100,0			54	100,0			54	100,0				
<b>Crescimento</b>	<b>3091</b>	<b>36</b>	<b>14</b>	<b>1839</b>	<b>59,5</b>	<b>71</b>	<b>12</b>	<b>1898</b>	<b>61,4</b>	<b>38</b>	<b>5</b>	<b>1931</b>	<b>62,5</b>	<b>66</b>	<b>8</b>	<b>1989</b>	<b>64,3</b>	<b>108</b>	<b>7</b>	<b>2090</b>	<b>67,6</b>	<b>54</b>	<b>3</b>	<b>2141</b>	<b>69,3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>2144</b>	<b>69,4</b>
<b>Totais</b>	<b>3091</b>			<b>1839</b>	<b>59,5</b>			<b>1898</b>	<b>61,4</b>			<b>1931</b>	<b>62,5</b>			<b>1989</b>	<b>64,3</b>			<b>2090</b>	<b>67,6</b>			<b>2141</b>	<b>69,3</b>			<b>2144</b>	<b>69,4</b>

20/jan/24





CONGRESSO

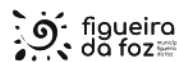
# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

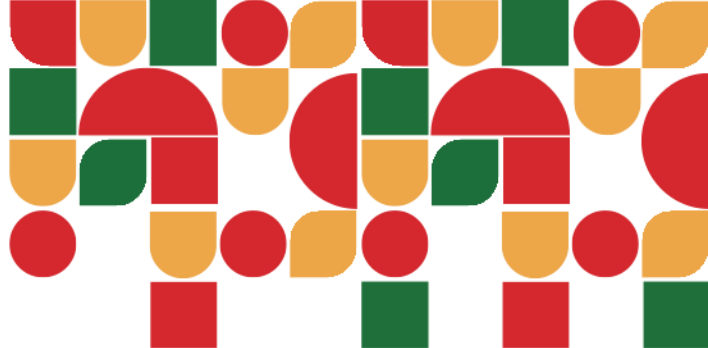
26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## REPRESENTAÇÕES |







ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Comissão de Acompanhamento – Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
Comissão de Acompanhamento da Descentralização
Comissão de Acompanhamento da Pesca com Arte xávega
Comissão de Acompanhamento do Plano Nacional de Saúde - 2021-2030
Comissão de Acompanhamento do Recenseamento Agrícola 2019
Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa Velutina (CVV)
Comissão de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação do Estatuto do Cuidador Informal (CAMECI)
Comissão de Acompanhamento, Prevenção e Combate à Vespa das Galhas do Castanheiro (CVGC)
Comissão de Acompanhamento, responsável por monitorizar e avaliar a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Plano Nacional de Implementação - GARANTIA JOVEM
Comissão de Políticas do Voluntariado - Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social
Comissão Especializada na Área de <b>Energia e Clima</b> da CNA PRR
Comissão Especializada <b>Território</b> da CNA PRR
Comissão Especializada <b>Transição Digital</b> da CNA PRR
Comissão Interministerial dos Contratos Locais de Segurança
Comissão Nacional da Estrutura de Missão V Centenário Fernão de Magalhães
Comissão Nacional de Acompanhamento - Plano de Recuperação e Resiliência



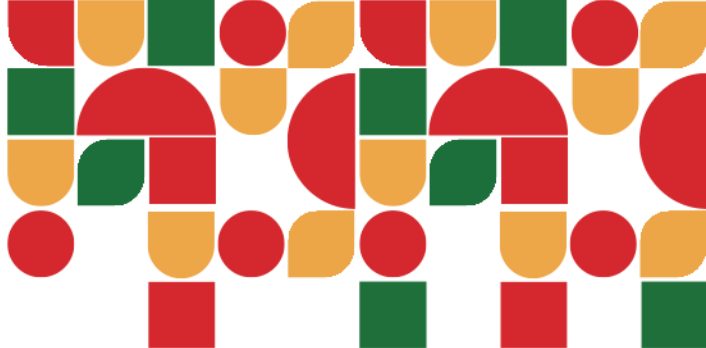


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar (CNCDA)
Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
Comissão Nacional de Proteção Civil
Comissão para a Modernização Administrativa
Comissão para a Promoção das Acessibilidades
Comissão Técnica 170 - Serviços Funerários
Comissão Técnica de Gestão Florestal - CT 145 - SubComissão para a Revisão da NP 4406:2013
Comissão Técnica de Normalização - CT 209 - Gestão de Resíduos
Comissão Técnica de Normalização - CT - 224 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Comité de Direção - Projeto Impulso 2025
Comité Nacional "70 JÁ – A Entrada para os teus Direitos!"
Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa (CPLRE)
Conselho Consultivo - Plano Nacional de Literacia de Adultos
Conselho Consultivo da Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I.P.
Conselho Consultivo da Fundação INATEL
Conselho Consultivo da Juventude
Conselho Consultivo da Unidade de Missão para a Valorização do Interior (UMVI)



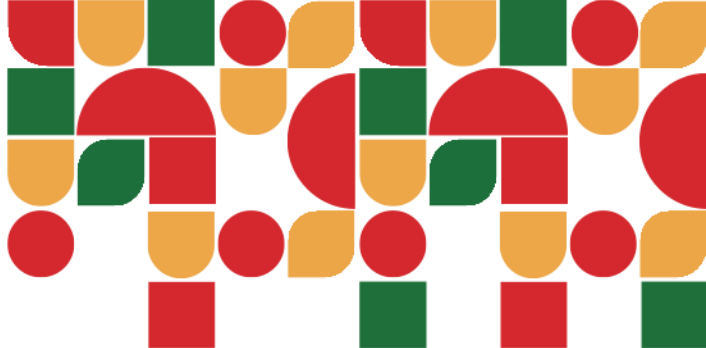


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Conselho Consultivo do Caminho de Santiago
Conselho Consultivo para a Integração das Comunidades Ciganas (CONCIG)
Conselho de Administração da Fundação FEFAL
Conselho de Concertação Territorial
Conselho de Coordenação Financeira
Conselho de Honra do ISEC Lisboa
Conselho Dinamizador para a Salvaguarda e Promoção da Dieta Mediterrânica (CDDM)
Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Metropolitano
Conselho Geral - Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social
Conselho Geral da Formação Profissional
Conselho Geral da Fundação FEFAL
Conselho Geral e de Supervisão da ADSE
Conselho Nacional da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)
Conselho Nacional de Bombeiros
Conselho Nacional de Habitação
Conselho Nacional de Saúde
Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP)



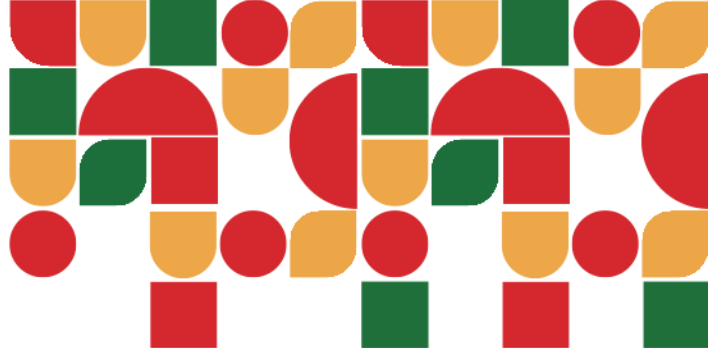


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Conselho Nacional de Segurança Rodoviária (CNSR) do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020
Conselho Nacional para a Economia Social
Conselho Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool
Conselho Plenário do Conselho Superior de Obras Públicas (CSOP)
Conselho Regional CCDR Alentejo
Conselho Regional CCDR Algarve
Conselho Regional CCDR Centro
Conselho Regional CCDR LVT
Conselho Regional CCDR Norte
Conselho Regional de Inovação do Norte (CRIN)
Coordenação do Plano Nacional da Saúde para as Demências
Fórum Nacional Álcool e Saúde
Grupo Consultivo da Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária (ENSR)
Grupo de Coordenação da Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030
Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE) Nacional para a Integração de Pessoas Sem-Abrigo: Prevenção, Intervenção e Acompanhamento 2009-2015 (ENIPSA)
Grupo de Trabalho - Aumento da área disponível para resinagem
Grupo de Trabalho "habitar no interior"



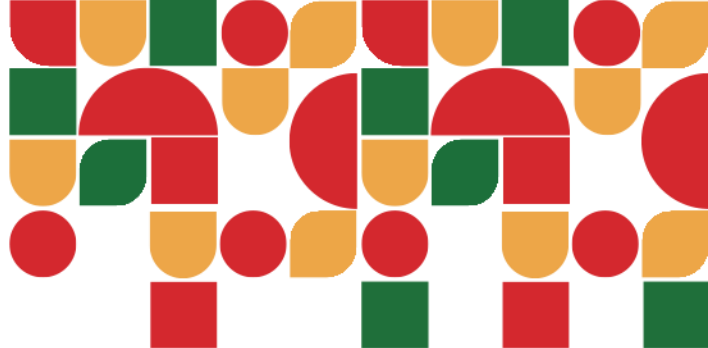


CONGRESSO

# FREGUESIAS

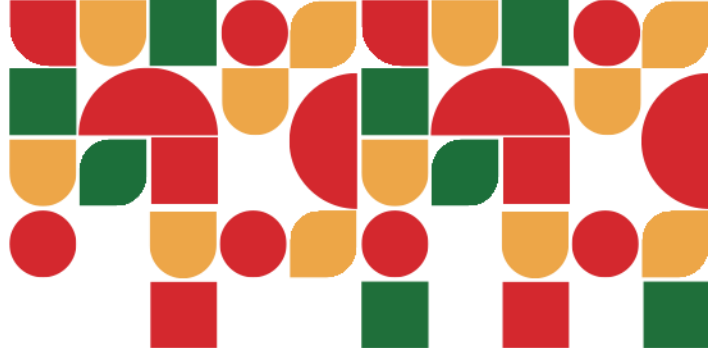
50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



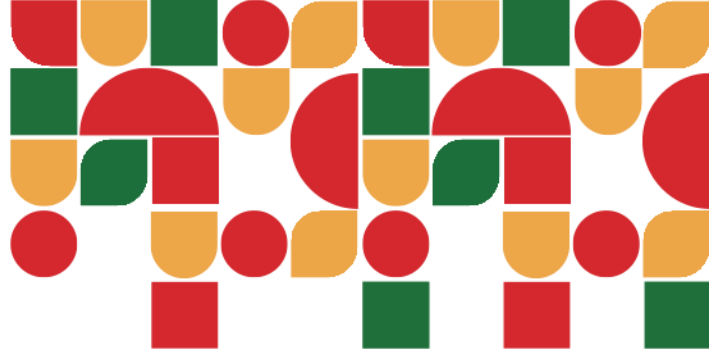
ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Grupo de Trabalho   Grande Projeto estruturante Escolas para o Mundo – Centros de Excelência Internacional
Grupo de Trabalho 5 - Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária
Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder à análise da evolução do serviço postal universal («SPU»)
Grupo de trabalho criado no contexto das Medidas de Proteção e Resiliência de Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas propostas pela ANACOM na sequência dos incêndios florestais ocorridos em Portugal durante 2017
Grupo de Trabalho de Articulação de Políticas Públicas Centrais e Locais de Defesa do Consumidor
Grupo de Trabalho informal para o Desenvolvimento da TDT
Grupo de Trabalho multidisciplinar com o objetivo de acompanhar a execução e melhorar a eficiência do funcionamento do Protocolo do CTT   ANAFRE
Grupo de Trabalho no âmbito do Portugal INCoDE.2030
Grupo de Trabalho para a Execução da Descentralização
Grupo de Trabalho para acompanhamento do Programa do Desporto Escolar
Grupo de Trabalho para execução das medidas previstas na RCM 157-A/2017, de 27out, nomeadamente, Programa «Pessoas Seguras», Rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio e Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal «Aldeia Segura»
Grupo de Trabalho para revisão do Plano de Ação Nacional para o Uso Sustentável de Produtos Fitofarmacêuticos (PANUSPF)
Grupo de Trabalho para Revisão do Plano Nacional de Emergência e Proteção Civil
Iniciativa Universal Health and Preparedness Review
Júri do Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas Locais de Promoção e Resiliência





ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A14.63 – Identificar e avaliar locais de elevado risco de atropelamento e aplicar soluções de alteração de configuração. implementação de medidas de acalmia de tráfego, de iluminação das vias ou colocação de semáforos
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A21.82 - Selecionar zonas de atravessamento de intervenção prioritária
Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária – PENSE 2020 - Medida A21.83 - Desenvolver e aplicar projetos de intervenção
Ponto Focal no Plano Nacional de Combate ao Racismo e à Discriminação 2021-2025
Portugal Smart Cities Summit - Grupo de Trabalho sobre Saúde e Bem Estar
Prémio de Reconhecimento de Boas Práticas em Matéria de Promoção da Resiliência (Júri)
Prémios Cidade + (Júri)
Programa EUSOUDIGITAL
Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)
Programa Operacional do Capital Humano (POCH)
Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Programa Operacional Regional Alentejo (ALENTEJO 2020)
Programa Operacional Regional Algarve (CRESC ALGARVE 2020)
Programa Operacional Regional Centro (CENTRO 2020)
Programa Operacional Regional Lisboa (POR Lisboa 2020)
Programa Operacional Regional Norte (NORTE 2020)





ENTIDADE/COMISSÃO/GRUPO DE TRABALHO
Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)
Rede de Ponto Focal Portugal Film Commission
Rede de Pontos Focais da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020)
Secção Eventual para Acompanhamento dos Censos 2021 (SEAC 2021)
Secção Permanente de Estatísticas de Base Territorial
Unidade de Missão para a instalação do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais



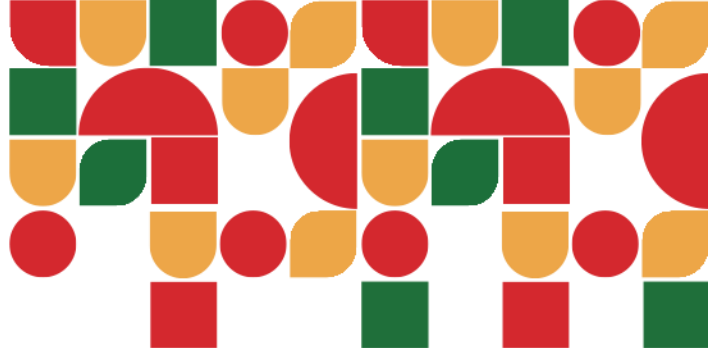


CONGRESSO

**FREGUESIAS**

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



# RELATÓRIO DE GESTÃO E

# CONTAS |



# 2022

# Demonstrações financeiras e orçamentais







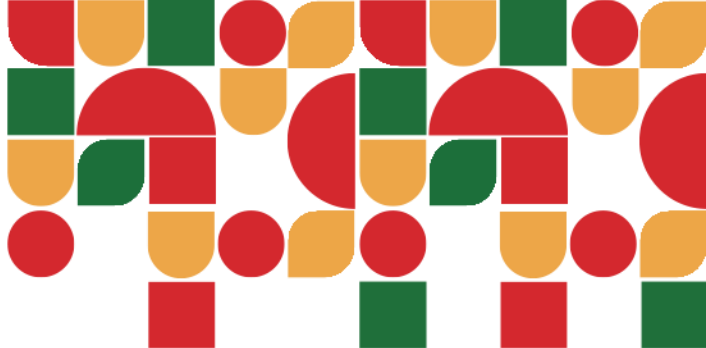
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## Balanço

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
Total Ativo			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	17 098,45	21934,64
Ativos intangíveis	4	2 715,43	0,00
Outros ativos financeiros	6	4 414,05	3 612,86
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
		24 227,93	25 547,50
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	8	1693,44	1693,44
Clientes, contribuintes e utentes	9	376 956,21	264 288,91
Diferimentos	12	5 394,34	6 556,38
Caixa e depósitos	3	3 089 033,22	1999 504,86
		3 473 077,21	2 272 043,59
<b>Total Ativo</b>		3 497 305,14	2 297 591,09
Total Património Líquido			
<b>Património Líquido</b>			
Resultados transitados	13	2 235 949,11	1946 473,78
Outras variações no Património Líquido	13	12 020,85	12 020,85
Resultado líquido do período	13	1209 993,25	289 475,33
		3 457 963,21	2 247 969,96
<b>Total Património Líquido</b>		3 457 963,21	2 247 969,96
Total Passivo			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	14	4 945,28	19 391,10
Estado e outros entes públicos	9	7 419,91	4 642,74
Outras contas a pagar	15	26 976,74	25 587,29
		39 341,93	49 621,13
<b>Total Passivo</b>		39 341,93	49 621,13
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		3 497 305,14	2 297 591,09

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.





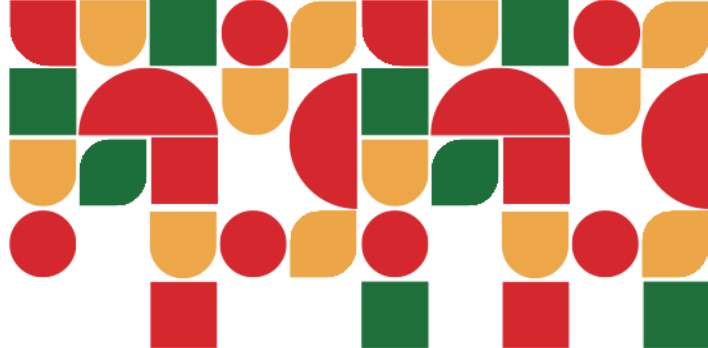
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## Demonstração dos resultados por naturezas

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2022	31/12/2021
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões	16	1 322 641,47	1 074 772,62
Transferências e subsídios correntes obtidos	17	1 026 758,34	3 089,84
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	18	-625 265,19	-463 472,56
Gastos com pessoal	19	-321 343,79	-270 441,54
Transferências e subsídios concedidos	21	-191 578,50	0,00
Prestações sociais		0,00	0,00
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	20	4 470,62	1 605,66
Outros gastos	21	0,00	-53 918,40
<b>Resultados antes de depreciações e resultados financeiros</b>		<b>1 215 682,95</b>	<b>291 635,62</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	22	-5 713,83	-3 065,39
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
<b>Resultado operacional (antes de resultados financeiros)</b>		<b>1 209 969,12</b>	<b>288 570,23</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	20	24,13	905,10
Juros e gasto similares suportados		0,00	0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 209 993,25</b>	<b>289 475,33</b>
Imposto sobre o rendimento	23	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 209 993,25</b>	<b>289 475,33</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



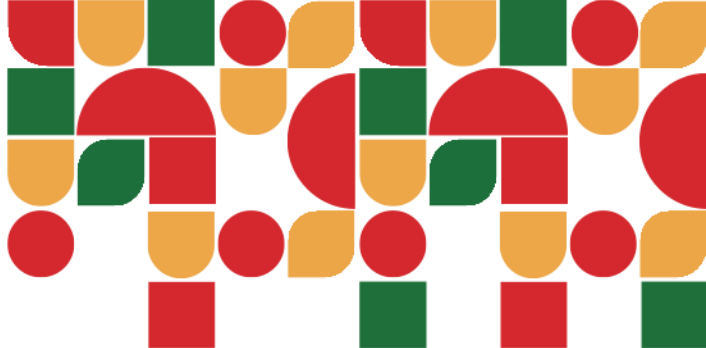


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## Demonstração de alterações do património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Património Realizado	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2021	12	-	1 657 837,23	12 020,85	-	1 669 858,08	1 669 858,08
<b>Alterações no período</b>			288 636,55		(288 636,55)	-	-
			-	288 636,55	-	(288 636,55)	-
Resultado líquido do período			-	-	-	289 475,33	289 475,33
Resultado integral	12	-	288 636,55	-	-	289 475,33	578 111,88
<b>Operações com detentores de capital no período</b>							
			-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2021	12	-	1 946 473,78	12 020,85	289 475,33	2 247 969,96	2 247 969,96
<b>A 1 de janeiro de 2022</b>			-	1 946 473,78	12 020,85	-	1 958 494,63
<b>Alterações no período</b>	12		289 475,33		(289 475,33)	-	-
			-	289 475,33	-	(289 475,33)	-
Resultado líquido do período			-	-	-	1 209 993,25	1 209 993,25
Resultado integral	12	-	289 475,33	-	-	1 209 993,25	1 499 468,58
<b>Operações com detentores de capital no período</b>							
			-	-	-	-	-
A 31 de dezembro de 2022	12	-	2 235 949,11	12 020,85	1 209 993,25	3 457 963,21	3 457 963,21

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes supra.



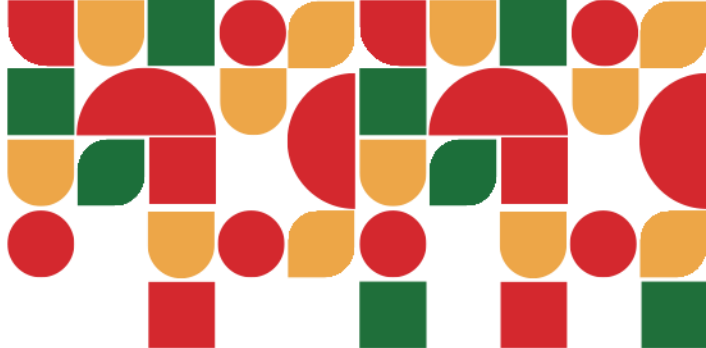


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	SNC-AP	
		31/12/2022	31/12/2021
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes/associados		1 214 468,92	1 087 675,38
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		1 027 658,34	
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		(738 805,34)	(314 715,92)
Pagamentos ao pessoal/eleitos		(314 584,14)	(266 810,05)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>1 188 737,78</b>	<b>506 149,41</b>
Outros recebimentos/pagamentos		(68 062,70)	(68 062,70)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<b>1 120 675,08</b>	<b>438 086,71</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(3 593,07)	(4 153,15)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<b>(3 593,07)</b>	<b>(4 153,15)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3	1 999 504,86	1 655 593,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3	<b>3 116 586,87</b>	<b>2 089 527,41</b>
<b>Detalhe da Caixa e equivalentes de caixa</b>			
Caixa	3	1 969,09	2 731,75
Depósitos bancários	3	3 087 064,13	1 996 773,11
		<b>3 089 033,22</b>	<b>1 999 504,86</b>

As notas constituem parte integrante das demonstrações financeiras existentes *supra*.





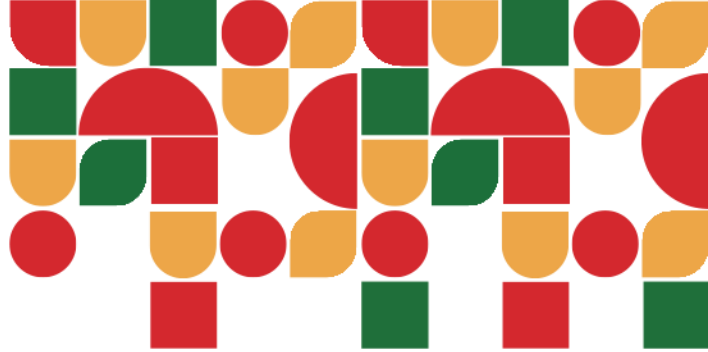
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



Anexo às demonstrações financeiras e orçamentais

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

### 1.1. Identificação da entidade, período de relato

**Designação da entidade:** ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias

**NIF:** 502 176 482

**Endereço:** Rua Dr. José Ribeiro de Almeida, n.º 18 – 1º Dto., 2475-134, Benedita

#### Nota Introdutória

A Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), entidade de direito privado, foi constituída em 11 de fevereiro de 1989 e declarada pessoa coletiva de utilidade pública em 9 de fevereiro de 1993.

Constituem os órgãos da Associação, o Congresso Nacional, o Conselho Geral, o Conselho Diretivo e o Conselho Fiscal. As Delegações Distritais e Regionais surgem como forma de representação a nível distrital e regional, estabelecendo o elo entre o Conselho Diretivo e as Freguesias.

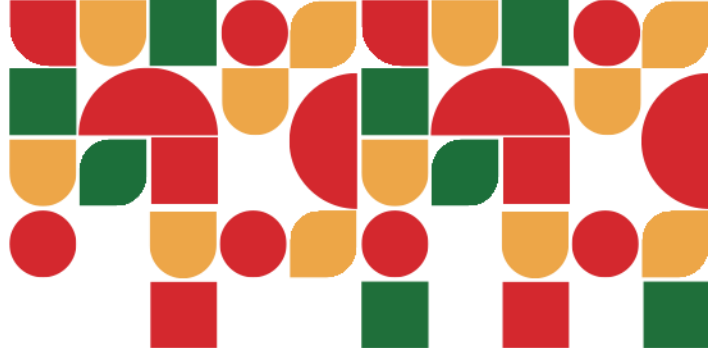
A ANAFRE tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação do Poder Local e em especial:

- a) A representação e defesa das Freguesias perante os Órgãos de Soberania;
- b) A realização de estudos e projetos sobre assuntos relevantes do Poder Local;
- c) A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus associados;
- d) O desenvolvimento de ações de informação e formação aos eleitos locais;
- e) A representação dos seus membros perante as Organizações Nacionais e Internacionais.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes aos períodos compreendidos entre:

- a) 01 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022 e
- b) 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.





### 1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras são preparadas com base no Decreto-Lei n.º 85/2016 que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2018, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 192/2015, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (Doravante designado por SNC-AP).

A ANAFRE está enquadrada com o definido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, pelo que se rege de acordo com o Decreto-Lei nº 218/2016 – Regime Simplificado do SNC-AP.

As demonstrações financeiras relativamente ao exercício findo, em 31 de dezembro de 2022, foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos e respetivo suporte documental, mantidos de acordo com a legislação em vigor.

## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*.

### 2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da ANAFRE foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

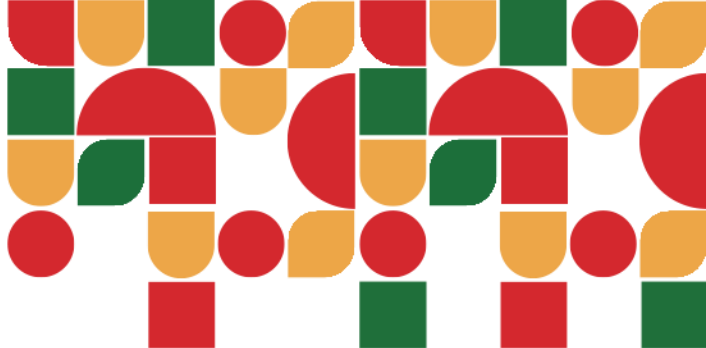
As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que *infra* se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação explícita em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

#### i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da ANAFRE estão mensurados em Euros. Deste modo, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.





## ii) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultam benefícios económicos futuros para a ANAFRE.

A ANAFRE procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
<b>Equipamento administrativo</b>	
Equipamento informático	3 a 10
Equipamento de escritório	5 a 8
Mobiliário de escritório	8
Outro equipamento administrativo	3 a 8
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>	
Edifícios e outras construções	50
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>	
Equipamento de decoração e conforto	8



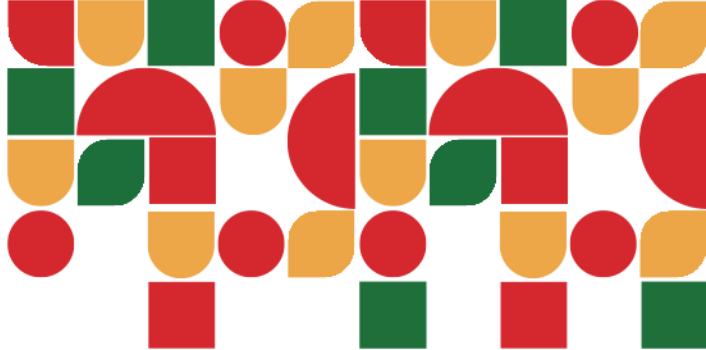


CONGRESSO

**FREGUESIAS**

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



### iii) Ativos intangíveis

A ANAFRE reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a ANAFRE e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a ANAFRE procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

	Número de anos
Programas de Computador	3

### iv) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.







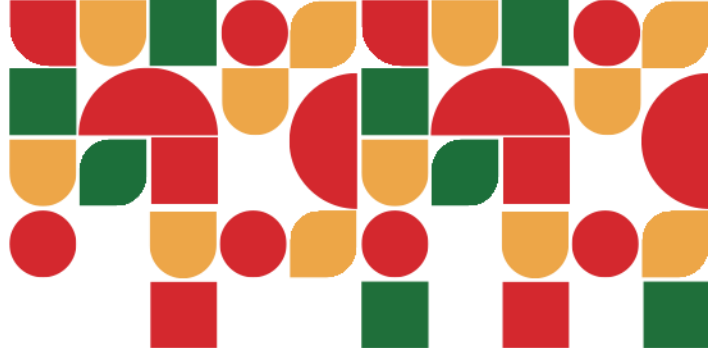
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## v) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa, depósitos à ordem e a prazo altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

## vi) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A ANAFRE tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

## vii) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

## viii) Clientes e outros créditos a receber

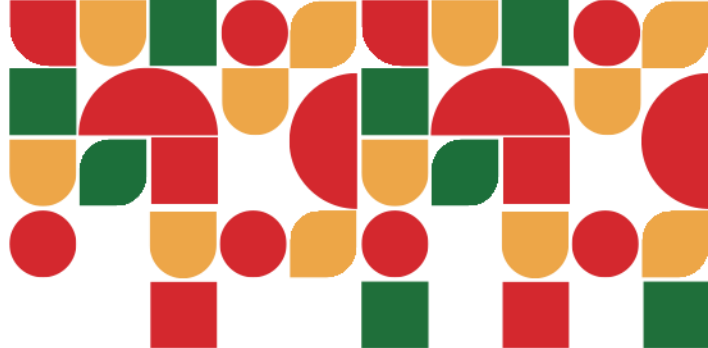
Os saldos de clientes e outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere do seu valor nominal.

## ix) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A ANAFRE desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Associação reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A ANAFRE desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.





### x) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

### xi) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rúbricas de diferimentos.

### xii) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Associação;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

O principal rédito da Associação são as quotas pagas pelas Freguesias associadas.

### xiii) Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos



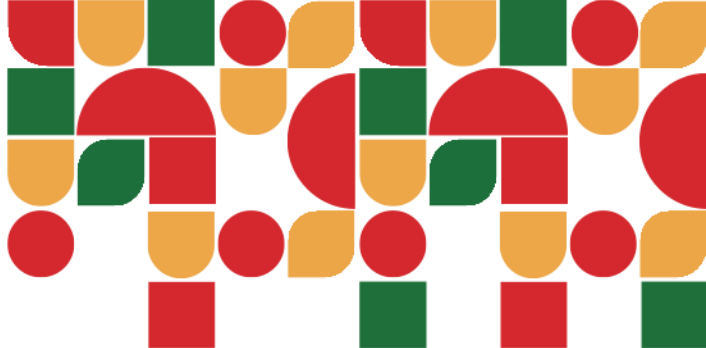


CONGRESSO

**FREGUESIAS**

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

#### Imposto corrente

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal. O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Não existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a Imposto sobre o rendimento.

A ANAFRE é uma associação de direito privado, sendo para efeitos da legislação fiscal uma entidade que não exerce a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no seu rendimento global ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

A ANAFRE é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento à taxa de 21%.

#### xiv) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 24.

### 2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Nada a referir.



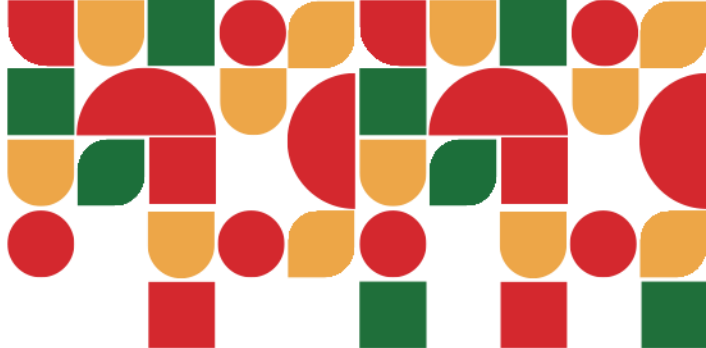


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



- 2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras

Nada a referir.

- 2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

- 2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros

Nada a referir.

- 2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)

Nada a referir.

- 2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Nada a referir.

- 2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.





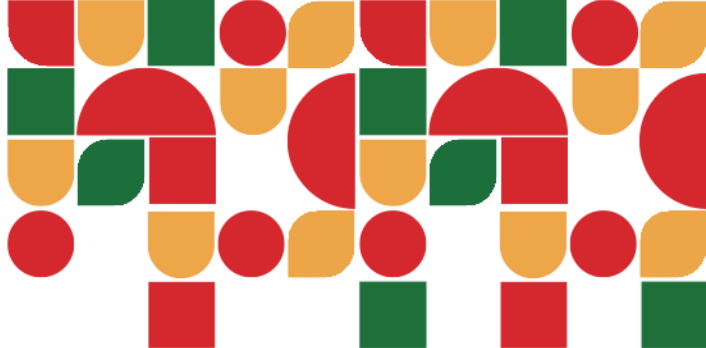
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



### 3. CAIXA E DEPÓSITOS

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

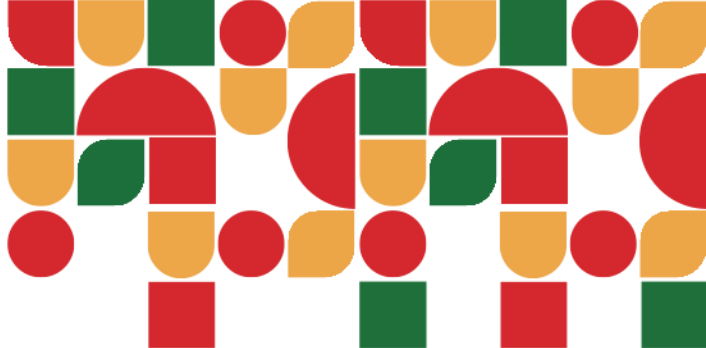
Rubricas	Euros	
	2022	2021
<b>Caixa</b>	<b>1 969,09</b>	<b>2 731,75</b>
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos bancários à ordem	3 087 064,13	1 709 656,92
<b>Depósitos a prazo</b>		
Depósito a prazo NB	-	287 116,19
<b>Depósitos Bancários</b>	<b>3 087 064,13</b>	<b>1 996 773,11</b>
<b>Total de caixa e depósitos</b>	<b>3 089 033,22</b>	<b>1 999 504,86</b>

### 4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Rubricas	Valores expressos em Euros					
	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Ativos Intangíveis</b>						
Programas de computador e sistemas de informação	460 081,98	(460 081,98)	-	462 957,11	(460 241,68)	2 715,43
<b>Total de Ativos Intangíveis</b>	<b>460 081,98</b>	<b>(460 081,98)</b>	<b>-</b>	<b>462 957,11</b>	<b>(460 241,68)</b>	<b>2 715,43</b>





Os movimentos desta rúbrica durante o período de 2022 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
<b>Ativos Intangíveis</b>				
Programas de computador e sistemas de informação	-	2 875,13	(159,70)	2 715,43
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
<b>Total de Ativos Intangíveis</b>	-	<b>2 875,13</b>	<b>(159,70)</b>	<b>2 715,43</b>

O detalhe de adições desta rúbrica durante o período de 2022, são:

Valores expressos em Euros

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições			TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	
<b>Ativos Intangíveis</b>				
Programas de computador e sistemas de informação	-	2 875,13	-	2 875,13
Ativos intangíveis em curso	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	<b>2 875,13</b>	-	<b>2 875,13</b>

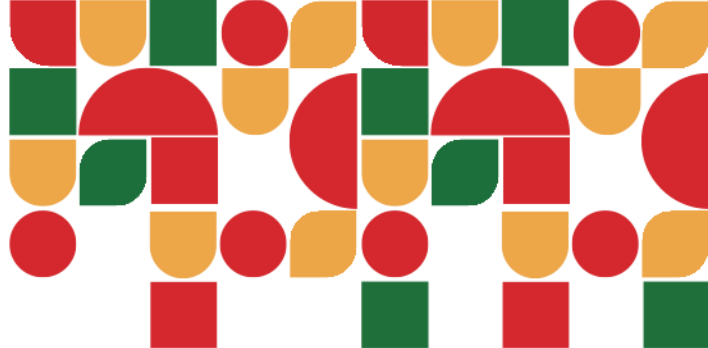
## 5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>						
Edifícios e outras construções	86 195,72	(76 426,41)	9 769,31	86 195,72	(76 683,77)	9 511,95
<b>Sub-total</b>	<b>86 195,72</b>	<b>(76 426,41)</b>	<b>9 769,31</b>	<b>86 195,72</b>	<b>(76 683,77)</b>	<b>9 511,95</b>
<b>Ativos fixos tangíveis</b>						
Equipamento básico	346,11	(346,11)	-	346,11	(346,11)	-
Equipamento administrativo	1 307 206,50	(1 295 988,40)	11 218,10	1 307 924,44	(1 301 095,72)	6 828,72
Outros activos fixos tangíveis	13 714,42	(12 767,19)	947,23	13 714,42	(12 956,64)	757,78
<b>Sub-total</b>	<b>1 321 267,03</b>	<b>(1 309 101,70)</b>	<b>12 165,33</b>	<b>1 321 984,97</b>	<b>(1 314 398,47)</b>	<b>7 586,50</b>
<b>Total de Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>1 407 462,75</b>	<b>(1 385 528,11)</b>	<b>21 934,64</b>	<b>1 408 180,69</b>	<b>(1 391 082,24)</b>	<b>17 098,45</b>





A rubrica de “Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural” refere-se ao escritório Benedita, obras de manutenção e instalações elétricas.

O saldo da rubrica “Equipamento administrativo” diz respeito, essencialmente, ao mobiliário, ao equipamento informático e ao equipamento de telecomunicações.

O saldo da rubrica de “Outros ativos fixos tangíveis” respeita, essencialmente, a equipamentos de ar condicionado.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2022 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>					
Edifícios e outras construções	9 769,31	-	-	(257,36)	9 511,95
<b>Sub-total</b>	<b>9 769,31</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(257,36)</b>	<b>9 511,95</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>					
Equipamento administrativo	11 218,10	717,94	-	(5 107,32)	6 828,72
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	947,23	-	-	(189,45)	757,78
<b>Sub-total</b>	<b>12 165,33</b>	<b>717,94</b>	<b>-</b>	<b>(5 296,77)</b>	<b>7 586,50</b>
<b>Total de Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>21 934,64</b>	<b>717,94</b>	<b>-</b>	<b>(5 554,13)</b>	<b>17 098,45</b>

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2022 é como segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições				TOTAL
	Internas	Compra	Cessão	Locação financeira	
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>					
Equipamento administrativo	-	717,94	-	-	717,94
<b>Sub-total</b>	<b>-</b>	<b>717,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>717,94</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>717,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>717,94</b>

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2022.



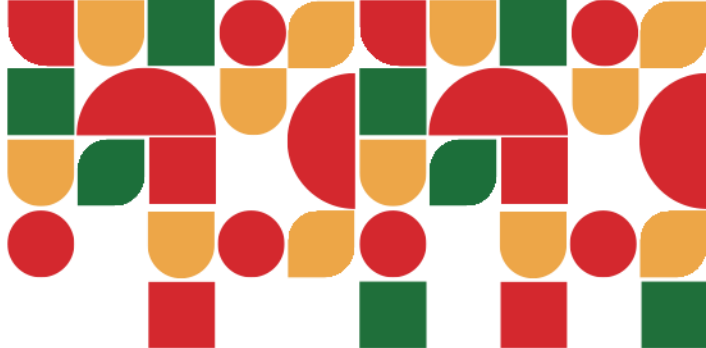


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## 6. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

O montante de 4.414,05 euros e 3.612,86 euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respetivamente, é respeitante a valores entregues para o Fundo de Compensação no Trabalho (FCT) ao abrigo da Lei 70/2013 de 30 de agosto.

## 7. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da rubrica “Outras contas a receber” era o seguinte:

	Euros							
	2022				2021			
	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido	Valor Bruto		Imparidade Acumulada	Valor Líquido
Corrente	Não Corrente	Corrente			Não Corrente			
Outros devedores	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total de outras contas a receber</b>	-	-	-	-	-	-	-	-

## 8. INVENTÁRIOS

O montante de 1.693,44 euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021, respeitam a livros adquiridos pela ANAFRE com o propósito de serem vendidos ou oferecidos.

## 9. CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES

A rubrica de Clientes, contribuintes e utentes em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Freguesias	376 956,21	264 288,91
<b>Total de clientes</b>	<b>376 956,21</b>	<b>264 288,91</b>

## 10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando ocorrem prejuízos fiscais, tenham sido concedidos







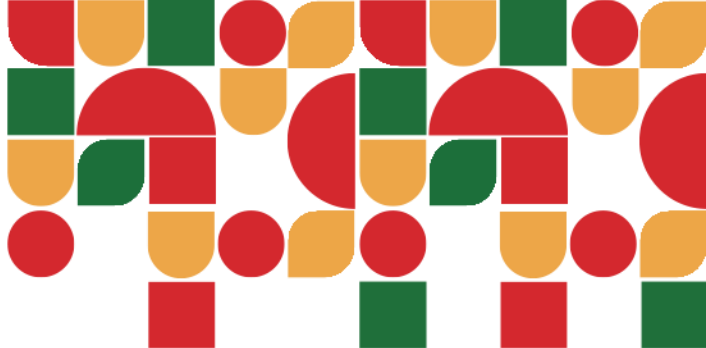
CONGRESSO



# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da ANAFRE dos anos de 2018 a 2022 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Direção da ANAFRE entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalham-se da seguinte forma:

	Euros			
	2022		2021	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
IRC - retenções	-	-	-	-
IRS Dependentes	-	2 313,00	-	2 018,25
IRS Independentes	-	2 694,67	-	-
Contribuições para a Segurança Social	-	2 412,24	-	2 624,49
<b>Total de Estado e Outros Entes Públicos</b>	-	<b>7 419,91</b>	-	<b>4 642,74</b>

## 11. ACIONISTAS/SÓCIOS/ASSOCIADOS

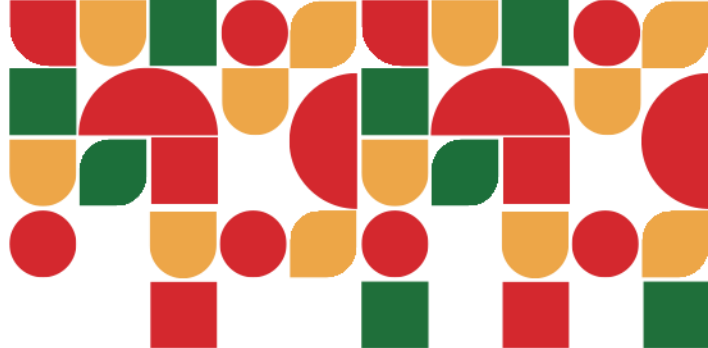
Nada a referir.

## 12. DIFERIMENTOS

A rubrica de diferimentos no Ativo e Passivo, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	5 394,34	6 556,38
<b>Total de diferimentos - Ativo</b>	<b>5 394,34</b>	<b>6 556,38</b>





### 13. PATRIMÓNIO/CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2022, o Património líquido da ANAFRE, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros 2022			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Resultados transitados	1 946 473,78	289 475,33	-	2 235 949,11
<b>Resultado líquido do período</b>				
Ano 2021	289 475,33	(289 475,33)	-	-
Ano 2022	-	1 209 993,25	-	1 209 993,25
<b>Outras variações no Património Líquido</b>	12 020,85	-	-	12 020,85
<b>Total do Património/Capital</b>	<b>2 247 969,96</b>	<b>1 209 993,25</b>	<b>-</b>	<b>3 457 963,21</b>

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 26 de março de 2022, foi deliberada a incorporação do resultado líquido do período de 2021, no montante positivo de 289.475,33 Euros, na rúbrica de Resultados transitados.

Na rúbrica “Outras variações no Património Líquido” encontra-se registada a candidatura associada ao projeto de Modernização Administrativa (Subsídios ao Investimento), e que vai diminuindo na proporção dos rendimentos imputados na proporcionalidade dos gastos, nomeadamente, das depreciações. O valor em saldo refere-se ao excedente dessa mesma candidatura cuja utilização foi autorizada para aplicação em formação relacionada com esse projeto.



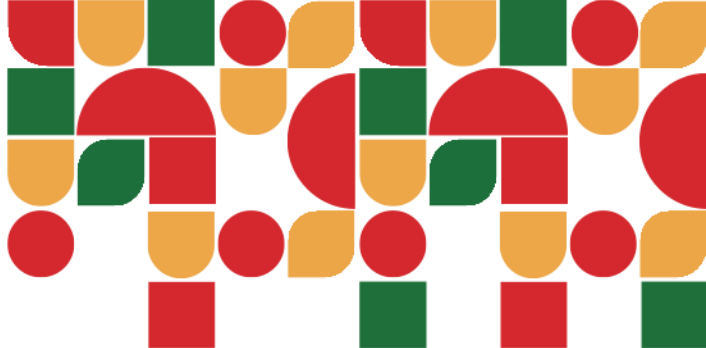


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## 14. FORNECEDORES

A rúbrica de Fornecedores em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é detalhada da seguinte forma:

	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
Fornecedores nacionais	4 945,28	19 391,10
<b>Total de fornecedores</b>	<b>4 945,28</b>	<b>19 391,10</b>

## 15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os saldos de outras contas a pagar detalham-se da seguinte forma:

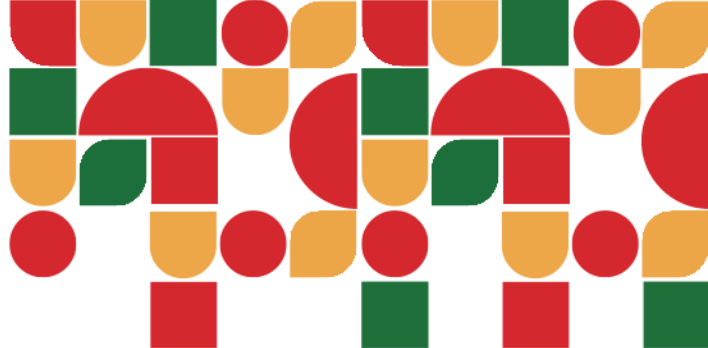
	Euros	
	2022	2021
	Corrente	Corrente
<b>Credores por acréscimos de custos</b>		
Remunerações a liquidar	26 950,49	25 587,23
Outros acréscimos de custos	8,75	-
<b>Total de outras contas a pagar</b>	<b>26 959,24</b>	<b>25 587,23</b>

O saldo da rúbrica “Credores por acréscimos de custos”, no montante de 26.950,49 Euros diz respeito a especialização de férias, subsídio de férias e encargos de 2022 a pagar em 2023.

## 16. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante de 1.322.641,47 euros e 1.074.772,62 euros a 31 de dezembro de 2022 e 2021 respeitam , essencialmente, às quotas pagas pelas Freguesias associadas.





## 17. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

A rubrica “Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos”, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresenta a seguinte composição:

	Euros	
	2022	2021
Governo Regional dos Açores	25 000,00	3 089,84
Município de Ponta Delgada	1 041,00	0,00
Fundo Ambiental	1 000 000,00	0,00
Formação SNC-AP Freguesias	-	-
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	-	-
Outras	717,34	-
<b>Total de transferências e subsídios obtidos</b>	<b>1 026 758,34</b>	<b>3 089,84</b>

O montante de 26.041,00 euros recebido durante o ano de 2022 diz respeito ao montante recebido pela Delegação Regional dos Açores relativo ao acordo para execução de despesas com autarcas.



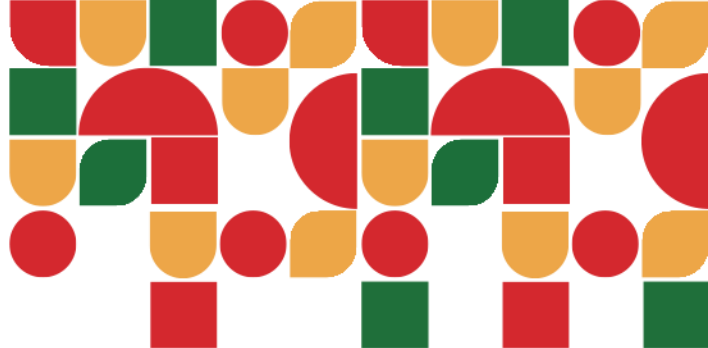


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## 18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

O detalhe dos “Gastos com fornecimentos e serviços externos”, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, é como se segue:

	Euros	
	2022	2021
Serviços de Transporte	7 300,00	-
Trabalhos especializados	198 926,64	125 950,54
Publicidade, comunicação e imagem	32 297,23	22 404,45
Vigilância e segurança	738,00	520,61
Honorários	15 100,12	1 040,16
Comissões	620,00	-
Conservação e reparação	5 270,92	7 425,59
<b>Serviços especializados</b>	<b>260 252,91</b>	<b>157 341,35</b>
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-	-
Material de escritório	3 174,58	6 550,74
Artigos para oferta	10 749,46	14 251,27
Artigos de limpeza e Higiene	894,20	1 073,75
Livros e documentação técnica	2 599,65	2 583,00
Outros materiais diversos de consumo	534,77	665,19
<b>Materiais de consumo</b>	<b>17 952,66</b>	<b>25 123,95</b>
Eletricidade	811,85	272,07
Combustíveis e lubrificantes	110,83	586,98
Água	302,54	296,15
Outros	-	-
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1 225,22</b>	<b>1 155,20</b>
Deslocações e estadas	319 171,53	219 867,21
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>319 171,53</b>	<b>219 867,21</b>
Rendas e alugueres	5 425,80	11 769,48
Comunicação	7 832,70	12 285,73
Seguros	6 418,29	13 370,63
Despesas de representação dos serviços	300,00	371,30
Limpeza, higiene e conforto	3 436,62	3 382,50
Outros serviços	3 249,46	18 805,21
<b>Serviços diversos</b>	<b>26 662,87</b>	<b>59 984,85</b>
<b>Total de fornecimentos e serviços externos</b>	<b>625 265,19</b>	<b>463 472,56</b>



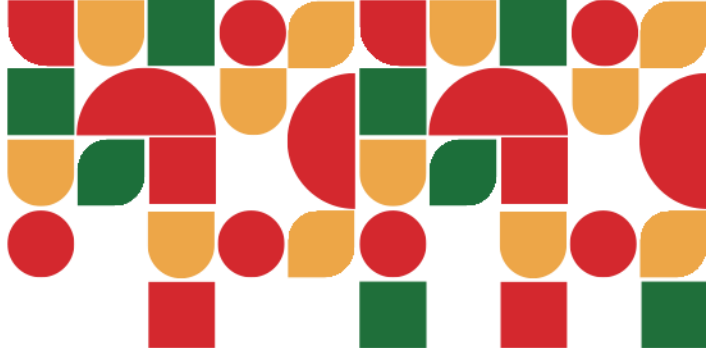


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de Janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui, essencialmente, serviços de assessoria económico-financeira, serviços jurídicos, serviços tipográficos e formação para as Freguesias.

A rubrica “Deslocações e estadas” suporta os custos com deslocações dos membros dos órgãos da ANAFRE.

A rubrica “Outros serviços” inclui, principalmente, encargos relacionados com iniciativas organizadas pelo Conselho Diretivo e pelas Delegações e diversos serviços decorrentes da atividade corrente da ANAFRE e das Delegações.

## 19. GASTOS COM PESSOAL

O detalhe dos “Gastos com o pessoal”, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como se segue:

	Euros	
	2022	2021
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	77 875,07	73 750,00
Remunerações do pessoal	179 235,28	149 262,38
Encargos sobre remunerações	57 754,79	46 819,59
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	6 478,65	609,57
<b>Total de gastos com pessoal</b>	<b>321 343,79</b>	<b>270 441,54</b>

A rubrica “Remunerações dos órgãos sociais e de gestão” reflete o pagamento de senhas de presença referentes à participação dos membros da assembleia e conselho geral/diretivo e fiscal nas diversas reuniões/assembleias realizadas pela ANAFRE.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 o número de trabalhadores era de 7 e 8, respetivamente.



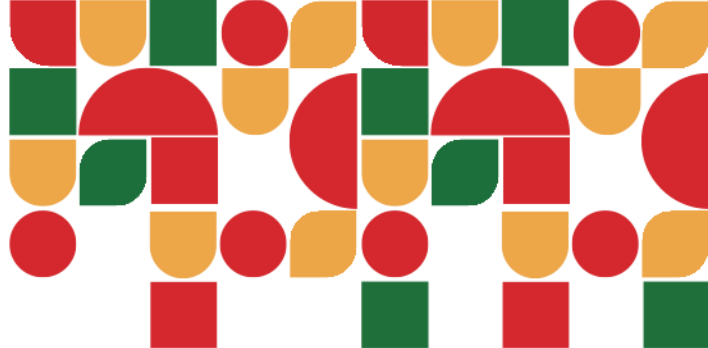


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## 20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Outros rendimentos suplementares	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	4 470,62	1 395,89
Juros de depósito a prazo	24,13	905,10
Outros não especificados	0,00	209,77
<b>Total de outros rendimentos e ganhos</b>	<b>4 494,75</b>	<b>2 510,76</b>

## 21. OUTROS GASTOS E PERDAS

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Outros impostos diretos	0,00	631,5
Dívidas incobráveis	0,00	-
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	33 023,12
Outros não Especificados	191 578,50	20 263,78
<b>Total de outros gastos e perdas</b>	<b>191 578,50</b>	<b>53 918,40</b>

A rubrica “outros não especificados”, para 2022, representa a transferência para as Freguesias referente aos apoios da “Bilha Solidária”.



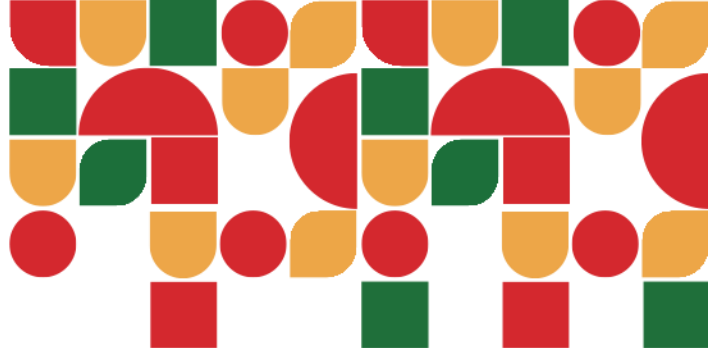


CONGRESSO

# FREGUESIAS

50 ANOS DE LIBERDADE!

26 e 27 de janeiro, 2024 • Pavilhão Galamba Marques, Figueira da Foz



## 22. GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

O detalhe dos “Gastos de depreciação e de amortização”, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Euros	
	2022	2021
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	257,36	257,36
Equipamento administrativo	5 107,32	2 617,78
Outros ativos fixos tangíveis	189,45	190,25
<b>Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis</b>	<b>5 554,13</b>	<b>3 065,39</b>
Programas de computador e sistemas de informação	159,70	-
<b>Total de amortização em Ativos Intangíveis</b>	<b>159,70</b>	<b>-</b>
<b>Total de gastos de depreciação e amortização</b>	<b>5 713,83</b>	<b>3 065,39</b>

## 23. IMPOSTO DO EXERCÍCIO

A decomposição do montante de imposto sobre o rendimento do exercício, reconhecido nos resultados de 2022 e 2021 é conforme segue:

	Euros	
	2022	2021
Resultado antes de imposto	1 209 993,25	289 475,33
<b>Correções para efeitos fiscais</b>		
Gastos não dedutíveis	1 143 901,31	790 897,89
Rendimentos não tributáveis	(2 353 894,56)	(1 080 373,22)
<b>Rendimentos Tributáveis</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A taxa de imposto utilizada a 31 de dezembro de 2022 e 2021, na determinação do montante de imposto sobre o rendimento corrente foi de 21%.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

Entre 01 de janeiro de 2023 e a data de emissão das demonstrações financeiras não ocorreram eventos materialmente relevantes que implicassem ajustamentos às referidas demonstrações financeiras.

Aprovado no Conselho Diretivo

19/janeiro/2024

